



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1489/2014, 17 de setembro de 2014.

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**Lei:**

**Art. 1º** Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal e no inciso II do art. 160 da Lei Orgânica Municipal, esta Lei estabelece as Diretrizes, Objetivos, Prioridades e Metas para a elaboração e execução da lei orçamentária anual do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2015, compreendendo:

- I - Das Metas Fiscais;
- II - Das Prioridades da Administração Municipal;
- III - Da Estrutura dos Orçamentos;
- IV - Das Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - Das Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - Das Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - Das Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - Das Disposições Gerais.

## I - DAS METAS FISCAIS

**Art. 2º** Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2015, estão identificadas nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 637, de 18 de outubro de 2012-STN.

**Art. 3º** A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta e Indireta que se utiliza de recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

**Art. 4º** O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, foi elaborado de acordo com o manual técnico de demonstrativos fiscais da Portaria nº 637, de 18 de outubro de 2012-STN.

**Art. 5º** Os Anexos de Riscos e Metas Fiscais referidos nos Art. 2º e 3º desta Lei constituem-se dos seguintes:

VOLUME I

Anexo de Riscos Fiscais e Anexo de Metas Fiscais

ANEXO DE RISCOS FISCAIS



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

## ANEXO DE METAS FISCAIS

- Demonstrativo I - Metas Anuais;
- Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
- Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

**Parágrafo único.** Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação se constituirá nas Metas Fiscais do Município.

## RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

**Art. 6º** Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e as Providências a adotar no caso de sua ocorrência.

## METAS ANUAIS

**Art. 7º** Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o exercício de referência 2015 e para os dois seguintes.

**§ 1º** - Os valores correntes dos exercícios de 2015, 2016 e 2017 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam como parâmetro o Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 637, de 18 de outubro de 2012-STN.

**§ 2º** - Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

## AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

**Art. 8º** Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

## METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

**Art.9º** De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

**Parágrafo Único.** Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

## EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**Art. 10** Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

**Parágrafo Único.** O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

## ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

**Art. 11.** O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

**Parágrafo Único.** O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário

## AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

**Art. 12.** Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o do Paraná da Portaria nº 637, de 18 de outubro de 2012-STN, estabelece um comparativo entre Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

## ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

**Art. 13.** Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

**§ 1º** - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

**§ 2º** - A compensação será acompanhada de medidas de compensação provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

## MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

**Art. 14.** O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

**Parágrafo Único.** O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

## MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

### METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

**Art. 15.** O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

**Parágrafo Único** - De conformidade com a Portaria nº 637, de 18 de outubro de 2012-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para os exercícios financeiros de 2015, 2016 e 2017.

### METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

**Art. 16.** A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**Parágrafo Único** - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN, e às normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público - NBCASP.

## **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.**

**Art. 17.** O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

**Parágrafo Único.** O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

## **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.**

**Art. 18.** Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

**Parágrafo Único.** Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para os exercícios financeiros de 2015, 2016 e 2017.

## **II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Art. 19.** As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2015 estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei, conforme Anexo próprio.

**§ 1º** - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2015 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos desta lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

**§ 2º** - Na elaboração da proposta orçamentária para 2015, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

**§ 3º** A Lei de Diretrizes Orçamentárias poderá ser revisada, mediante a edição de Decreto do Chefe do Poder Executivo, a qualquer tempo, com a finalidade de mantê-la sempre atual, com a inclusão, alteração ou supressão de programas, objetivos, metas e ações, visando sua adequação ao cenário econômico nacional, mediante a indicação dos recursos necessários para a sua cobertura.

## **III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**Art. 20.** O orçamento para o exercício financeiro de 2015 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

**Art. 21.** A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

**Art. 22.** A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

## IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

**Art. 23.** O Orçamento para exercício financeiro de 2015 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, na forma do que preceituam os arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF.

**Art. 24.** Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para o exercício financeiro de 2015 deverão observar os efeitos das alterações na legislação tributária, sobretudo com relação a incentivos fiscais autorizados, às projeções de inflação e de crescimento econômico, do período, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes, art. 12 da LRF.

**Parágrafo Único.** Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição do Poder Legislativo Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subseqüentes acompanhados das respectivas memórias de cálculo, art. 12, § 3º da LRF.

**Art. 25.** Na execução do orçamento, se verificado que o comportamento da arrecadação poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas às respectivas fontes de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentações financeiras nos montantes necessários, para as dotações abaixo, art. 9º da LRF:

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**Parágrafo Único.** Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para adoção ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentações financeiras, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

**Art. 26.** As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para o exercício financeiro de 2015, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2014, art. 4º, § 2º da LRF.

**Art. 27.** Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei, art. 4º, § 3º da LRF.

§ 1º - Os riscos fiscais, caso ocorram, serão suportados pelos recursos da Reserva de Contingência, e também, do Excesso de Arrecadação, se houver, e do Superávit Financeiro de exercícios anteriores.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

**Art. 28.** O Orçamento para o exercício financeiro de 2015 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 0,30% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 15% (quinze por cento), do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, na forma do que preceitua o art. 5º, III da LRF.

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, e art. 8º art. 5º III, "b" da LRF.

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 30 de agosto de 2015, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais, na forma do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 29.** Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual, art. 5º, § 5º da LRF.

**Art. 30.** A Lei Orçamentária poderá prever superávit orçamentário.

**Parágrafo Único.** Se, no decorrer do exercício financeiro, não houver necessidade de utilização integral do superávit orçamentário, o Executivo poderá fazer uso do valor remanescente para a abertura de créditos adicionais, na forma que estabelecer a lei orçamentária.



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**Art. 31.** A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

**Art. 32.** A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005.

**Art. 33.** O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal e bimestral de desembolsos para suas Unidades Gestoras, arts. 8º e 13 da LRF.

**Art. 34.** Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015, com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido, art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF.

**Art. 35.** A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2015, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento das receitas, art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF.

**Art. 36.** Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual e de acordo com o que preceituam os arts. 16 e 17 da Lei 4.320/64, bem como observado o disposto no art. 19 da Constituição Federal de 1.988, art. 4º, I, "f", e art. 16 da LRF, mediante a celebração de convênio, ajuste ou congênere, através qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações das partes, e a forma e os prazos para apresentação do processo de prestação de contas.

**§ 1º** Para habilitar-se ao recebimento dos recursos referidos no "caput" deste artigo, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar plano para aplicação dos recursos.

**§ 2º** As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão, a qualquer tempo, à fiscalização do Poder Público Municipal com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

**§ 3º** Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, à inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

I – publicação, pelo Poder Executivo, das normas a serem observadas na concessão de auxílios e subvenções, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II – identificação do beneficiário, do valor transferido e do objeto do respectivo convênio;





# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

III – demonstrativo de que haverá expansão dos serviços prestados por parte da entidade beneficiária, e de que é mais econômico ao Poder Público repassar o recurso, do que prestar diretamente o serviço, na forma do que preceituam os arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 4º A liberação de recursos para as referidas entidades estará condicionada à celebração de convênio a ser firmado entre o Município e a mesma, para um período não superior ao exercício financeiro, bem como a apresentação da prestação de contas de parcelas anteriormente recebidas.

§ 5º É vedado o repasse de recursos à entidade cujos processos de prestação de contas sejam julgados irregulares, ou enquanto as irregularidades não forem sanadas.

§ 6º Por se tratarem de recursos públicos, mesmo repassados às entidades mencionadas no “caput” deste artigo, os referidos valores estarão sujeitos às normas de execução impostas à Administração Pública, inclusive aos dispositivos da Lei Federal 8.666/93.

§ 7º - É expressamente vedado à entidade beneficiária o repasse de recursos recebidos por força de convênio à terceira entidade.

§ 8º para habilitar-se, bem como para receber os referidos recursos a entidade terá que comprovar a sua regularidade fiscal, na forma do preceitua o § 3º do artigo 195 da C.F./88.

**Art. 37.** Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

**Parágrafo Único.** Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2015, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado, art. 16, § 3º da LRF.

**Art. 38.** As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e de operações de crédito, art. 45 da LRF.

**Art. 39.** Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária anual, art. 62 da LRF.

**Art. 40.** A previsão das receitas e a fixação das despesas para o exercício financeiro de 2015, dar-se-á a preços correntes.

**Art. 41.** Fica o Poder Executivo autorizado a manter os valores constantes do orçamento para o exercício financeiro de 2015, atualizados pela variação do INPC/IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, ocorrida a partir do encaminhamento da proposta orçamentária ao Poder Legislativo nos termos do que preceitua o inciso III do art. 257 da Lei Orgânica Municipal.



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**Parágrafo Único.** Os saldos iniciais constantes do orçamento poderão ser atualizados antes do início da execução e após bimestralmente pela variação acumulada do índice mencionado no "caput" deste artigo.

**Art. 42.** A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

**Parágrafo Único.** A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo, art. 167, VI da CF/88.

**Art. 43.** Durante a execução orçamentária do exercício financeiro de 2015, o Poder Executivo Municipal, mediante a edição de ato do chefe respectivo, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício financeiro de 2015, art. 167, I da CF/88.

**Art. 44.** O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

**Parágrafo Único.** Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício financeiro, art. 4º, "e" da LRF.

**Art. 45.** Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrem a Lei Orçamentária de 2015 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas, art. 4º, I, "e" da LRF.

## V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 46.** A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento a Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida no art. 30, 31 e 32 da LRF.

**Art. 47.** A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica do Poder Legislativo, art. 32, Parágrafo Único da LRF.

**Art. 48.** Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira, art. 31, § 1º, II da LRF.



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

## VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

**Art. 49.** Os Poderes Executivo e Legislativo Municipais, mediante lei autorizativa, poderão em 2015, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF., art. 169, § 1º, II da CF/88.

**Parágrafo Único** - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2015.

**Art. 50.** Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2015, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2014 acrescida de 5%, obedecida os limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente, art. 71 da LRF.

**Art. 51.** Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificados e comprovado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF., art. 22, Parágrafo Único, V da LRF.

**Art. 52.** O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF., arts. 19 e 20:

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - redução em até 20% (vinte por cento), das despesas com servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário;
- V - Demissão de servidores não estáveis.

**Art. 53.** Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

**Parágrafo Único.** Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

## VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

**Art. 54.** O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes, art. 14 da LRF.

**Art. 55.** Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita, art. 14 § 3º da LRF.

**Art. 56.** O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, art. 14, § 2º da LRF.

## VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 57.** O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

**§ 1º** - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

**§ 2º** - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2015, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual, à razão de 1/12 (um doze avos) ao mês.

**Art. 58.** Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.


**Parágrafo Único.** Serão de responsabilidade do agente que der causa, as multas e juros incorridas pelo ente, em face da ação ou omissão dolosa e/ou culposa deste.

**Art. 59.** Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos, pelos seus respectivos saldos, no exercício subseqüente, por ato do Chefe do Poder Executivo, art. 167 § 2º da CF/88.

**Art. 60** - O Executivo Municipal está autorizado a firmar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

**Art. 61.** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 17 de setembro de 2014.

  
**Jaime Luis Basso**  
**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
 2015

ARF(LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ações Trabalhistas	67.977,78	Caso ocorram as Sentenças Judiciais será suportado pela Reserva de Contingência	67.977,78
<b>SUBTOTAL</b>	<b>67.977,78</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>67.977,78</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Eventos da Natureza	40.894,89	Em caso de Ocorrência de ônus será suportado pela reserva de contingência	40.894,89
Frustração Arrecadatória	67.977,78	Caso ocorra a queda de arrecadação, será suportada pela Reserva de Contingência.	67.977,78
<b>SUBTOTAL</b>	<b>108.872,67</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>108.872,67</b>
<b>TOTAL</b>	<b>176.850,45</b>	<b>TOTAL</b>	<b>176.850,45</b>

FONTE: PRONIM PL, Departamento de Gestão Contábil, 23/Jul/2014, 11h e 13m.  
 Projeções em Históricos Anteriores

NOTA EXPLICATIVA:

ENEDIR WICHOSKI  
 CRC. PR 054174/O-1

JAIMÉ LUIS BASSO  
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS

2015

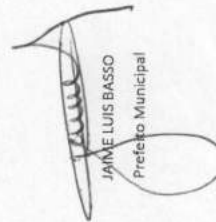
AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
	Receita Total Receita Primária (I) Despesa Total Despesa Primária (II) Resultado Primário (III) = (I - II) Resultado Nominal Dívida Pública Consolidada Dívida Consolidada Líquida	37.539.300,00 37.498.389,91 37.539.300,00 37.094.448,90 403.941,01 1.732.357,83 2.289.893,40 (2.289.893,40)	35.751.714,29 35.712.752,30 35.751.714,29 35.328.046,57 384.705,72 1.649.864,60 2.180.850,86 (2.180.850,86)	12,295 12,282 12,295 12,150 0,132 0,567 0,750 -0,750	41.135.560,00 40.641.898,57 41.135.560,00 40.623.981,23 17.917,34 1.469.764,42 1.874.942,16 (1.887.212,75)	36.782.202,43 36.340.784,97 36.782.202,43 36.324.763,81 16.021,16 1.314.219,92 1.676.517,89 (1.687.489,88)	12,955 12,800 12,955 12,794 0,006 0,463 0,590 -0,594	45.092.800,00 45.043.658,15 45.092.800,00 44.455.342,57 588.315,58 1.596.063,55 2.087.119,43 (2.309.532,72)	38.038.348,61 37.996.894,66 38.038.348,61 37.500.616,91 496.277,75 1.346.370,63 1.760.604,28 (1.948.222,57)
Receitas Primárias advindas de PPP (IV) Despesas Primárias geradas por PPP (V) Impacto do saldo das PPP (VI)=[(IV-V)]	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000

FONTE: PRONIM PL, Departamento de Gestão Contábil, 24/Jul/2014, 15h e 36m.

NOTA EXPLICATIVA:

  
 ENEDE JANCOSKI  
 CRC /PP/054174/O-1

  
 JAIME LUIS BASSO  
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
 2015

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										RS 1,00
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	
Receita Total	28.233.449,00	31.441.881,00	11,36	34.244.935,00	8,92	37.539.300,00	9,62	41.135.560,00	9,56	45.092.800,00	9,62
Receita Primária (I)	27.640.536,48	30.797.267,15	11,42	33.833.966,92	9,86	37.498.389,91	10,83	40.641.898,57	8,38	45.043.658,15	10,83
Despesa Total	28.233.449,00	31.441.881,00	11,36	34.244.935,00	8,92	37.539.300,00	9,62	41.135.560,00	9,58	45.092.800,00	9,62
Despesa Primária (II)	27.803.445,62	30.794.834,62	10,36	33.840.524,91	9,89	37.094.448,90	9,62	40.623.981,23	9,52	44.655.342,57	9,63
Resultado Primário (III)=(I - II)	(62.909,14)	2.432,53	-100,93	(6.557,99)	-369,60	403.941,01	-6259,52	17.917,34	-95,56	588.315,58	3183,50
Resultado Nominal	1.321.917,50	1.451.854,60	9,83	1.586.068,40	9,24	1.731.357,83	9,22	1.469.764,42	-15,16	1.596.063,55	8,59
Dívida Pública Consolidada	1.747.196,50	1.919.114,07	9,84	2.096.522,73	9,24	2.289.893,40	9,22	1.874.942,16	-18,12	2.087.119,43	11,32
Dívida Consolidada Líquida	(2.293.033,65)	(2.518.492,01)	9,84	(2.751.492,01)	9,24	(2.289.893,40)	-16,78	(1.887.212,75)	-17,59	(2.309.532,72)	22,38

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	31.486.854,27	33.108.300,69	5,15	34.244.935,00	3,43	35.751.714,29	4,40	36.783.202,43	2,88	38.038.348,61	3,42
Receita Primária (I)	30.825.619,07	32.420.522,31	5,20	33.833.966,92	4,33	35.712.752,30	5,55	36.340.784,97	1,76	37.596.894,66	4,56
Despesa Total	31.486.854,27	33.108.300,69	5,15	34.244.935,00	3,43	35.751.714,29	4,40	36.783.202,43	2,88	38.038.348,61	3,42
Despesa Primária (II)	31.188.833,84	32.426.960,85	4,20	33.840.524,91	4,16	35.328.046,57	4,40	36.324.763,81	2,82	37.500.616,91	3,24
Resultado Primário (III)=(I - II)	(293.204,76)	2.561,45	-100,87	(6.557,99)	-356,03	384.705,72	-5966,21	16.021,16	-95,84	496.277,75	2997,64
Resultado Nominal	1.476.245,09	1.528.802,89	3,70	1.586.068,40	3,75	1.649.864,60	4,02	1.314.219,82	-20,34	1.346.370,63	2,45
Dívida Pública Consolidada	1.948.529,97	2.020.837,12	3,71	2.096.522,73	3,75	2.180.850,86	4,02	1.676.517,89	-23,13	1.760.604,28	5,02
Dívida Consolidada Líquida	(2.557.265,19)	(2.652.148,52)	3,71	(2.751.492,01)	3,75	(2.180.850,86)	-20,74	(1.887.469,88)	-22,62	(1.548.222,57)	15,45

FONTE: PRONIM PL Departamento de Gestão Contábil 23/Jul/2014, 11h e 55m.

NOTA FISCALITIVA  
 ENEDIR VICINSKI  
 CRE JURE 24174/0-1

  
 JAIME LUIS BASSO  
 Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2015

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2013 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2013 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	31.441.881,00	10,872	36.372.651,95	12,577	4.930.770,95	15,68
Receita Primária (I)	30.797.267,15	10,649	34.482.022,76	11,923	3.684.755,61	11,96
Despesa Total	31.441.881,00	10,872	31.750.803,85	10,979	308.922,85	0,98
Despesa Primária (II)	30.794.834,62	10,649	31.346.696,04	10,839	551.861,42	1,79
Resultado Primário (III)=(I - II)	2.432,53	0,001	3.135.326,72	1,084	3.132.894,19	128791,60
Resultado Nominal	1.451.854,60	0,502	534.330,42	0,185	(917.524,18)	-63,20
Dívida Pública Consolidada	1.919.114,07	0,664	1.821.681,57	0,630	(97.432,50)	-5,08
Dívida Consolidada Líquida	(2.518.659,56)	-0,871	1.821.681,57	0,630	4.340.341,13	-172,33

FONTE: PRONIM PL, Departamento de Gestão Contábil, 23/Jul/2014, 11h e 21m.

NOTA EXPLICATIVA:

ENEDIR WIECHOSKI  
CRC /PR 054174/O-1

JAI ME LUIS BASSO  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
 2015

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00


PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	73.325.182,46	100,00	69.799.438,10	100,00	58.280.822,06	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	73.325.182,46	100,00	69.799.438,10	100,00	58.280.822,06	100,00

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM PL, Departamento de Gestão Contábil, 23/Jul/2014, 13h e 38m.

NOTA EXPLICATIVA:



ENEIDA MICHOSKI  
 CRC /PR 054174/O-1



JAIME LUIS BASSO  
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2015

AMF - Demonstrativo V (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2013 (a)	2012 (b)	2011 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	86.605,51	1.421,75	109.496,40
Alienação de Bens Móveis	57.000,00	-	-
Alienação de Bens Imóveis	29.605,51	1.421,75	109.496,40
DESPESAS EXECUTADAS	2013 (d)	2012 (e)	2011 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	5.985,00	22.500,00	91.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.985,00	22.500,00	91.500,00
Investimentos	5.985,00	22.500,00	91.500,00
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2013 (g)=(Ia-IIId)+IIIh	2012 (h)=(Ib-IIe)+ IIII	2011 (i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)	77.538,66	(3.081,85)	17.996,40

FONTE: PRONIM PL, Departamento de Gestão Contábil, 23/Jul/2014, 13h e 55m.

NOTA EXPLICATIVA:

ENEDIR WICHOSKI  
CRC/PR 054174/O-1

JAIME LUIS BASSO  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2015

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2015	2016	2017	
Imposto Predial	Anistia	Aposentados - L.M. 03/91, L.M. 271/01 e LM 500/06.	8.508,00	9.062,00	9.605,00	Intensificação na Fiscalização de Impostos, Majoração, Recadastramento Imobiliário.
Tx. de Coleta de Lixo	Anistia	Aposentados - L.M. 03/91, L.M. 271/01 e LM 500/06.	30.798,00	32.803,00	34.770,00	Intensificação na Fiscalização de Impostos, Majoração, Recadastramento Imobiliário.
Tx. de Limpeza Pública	Anistia	Aposentados - L.M. 03/91, L.M. 271/01 e LM 500/06.	4.206,00	4.480,00	4.750,00	Intensificação na Fiscalização de Impostos, Majoração, Recadastramento Imobiliário.
Tx. de Expediente	Anistia	Aposentados - L.M. 03/91, L.M. 271/01 e LM 500/06.	3.650,00	3.886,00	4.120,00	Intensificação na Fiscalização de Impostos, Majoração, Recadastramento Imobiliário.
Imposto Predial	Outros benefícios	Contribuintes - Descontos P/Pagto. à Vista	8.045,00	8.570,00	9.085,00	Intensificação na Fiscalização de Impostos, Majoração, Recadastramento Imobiliário.
Imposto Territorial	Outros benefícios	Contribuintes - Descontos P/Pagto. à Vista	8.046,00	8.570,00	9.085,00	Intensificação na Fiscalização de Impostos, Majoração, Recadastramento Imobiliário.
Tx. de Coleta de Lixo	Outros benefícios	Contribuintes - Descontos P/Pagto. à Vista	16.840,00	17.936,00	19.015,00	Intensificação na Fiscalização de Impostos, Majoração, Recadastramento Imobiliário.
Tx. de Limpeza Pública	Outros benefícios	Contribuintes - Descontos P/Pagto. à Vista	4.086,00	4.353,00	4.615,00	Intensificação na Fiscalização de Impostos, Majoração, Recadastramento Imobiliário.
COSIP	Outros benefícios	Contribuintes - Descontos P/Pagto. à Vista	2.230,00	2.375,00	2.520,00	Intensificação na Fiscalização de Impostos, Majoração, Recadastramento Imobiliário.
Tx. de Expediente	Outros benefícios	Contribuintes - Descontos P/Pagto. à Vista	2.125,00	2.265,00	2.400,00	Intensificação na Fiscalização de Impostos, Majoração, Recadastramento Imobiliário.
<b>TOTAL</b>			<b>88.534,00</b>	<b>94.300,00</b>	<b>99.965,00</b>	

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

FONTE: PRONIM PL, Departamento de Gestão Contábil, 23/Jul/2014, 14h e 07m.

NOTA EXPLICATIVA:



BENEDITO WITOSKI  
CRC/PR 054174/O-1



ALMIR LUIS BASSO  
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
2015

EVENTO	Valor Previsto 2015	R\$ 1,00
Aumento Permanente da Receita		3.294.365,00
(-) Transferências Constitucionais		541.091,75
(-) Transferências ao FUNDEB		432.190,13
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		2.321.083,12
Redução Permanente da Despesa(II)		-
Margem Bruta (III) = (I + II)		2.321.083,12
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		-
Novas DOCC		-
Novas DOCC geradas por PPP		-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		2.321.083,12

FORNE: PRONIM PL, Departamento de Gestão Contábil, 23/Jul/2014, 14h e 10m.

NOTA EXPLICATIVA:

  
ENEDIL MICHOSKI  
CRC /PR 054174/O-1

  
JAIME LUIS BASSO  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Anexo I - Estimativa das receitas  
 Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 051 Data: 22/07/2014 Tipo: Projeto de Lei  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2015		Total	
	Direta	Indireta		
<b>Receitas Correntes</b>				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	44.068.993,30	-	44.068.993,30
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	3.866.324,83	-	3.866.324,83
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	3.214.377,96	-	3.214.377,96
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	885.678,59	-	885.678,59
1.1.1.2.02.00.00.00	IPU	277.043,58	-	277.043,58
1.1.1.2.02.01.00.00	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO	263.793,35	-	263.793,35
1.1.1.2.02.02.00.00	IPU - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	13.250,23	-	13.250,23
1.1.1.2.04.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	233.898,82	-	233.898,82
1.1.1.2.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES S/RENDIMENTO	228.842,47	-	228.842,47
1.1.1.2.04.31.01.00	IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	20.951,41	-	20.951,41
1.1.1.2.04.31.01.02	IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	20.951,41	-	20.951,41
1.1.1.2.04.31.03.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	207.891,06	-	207.891,06
1.1.1.2.04.31.03.01	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LE	16.343,34	-	16.343,34
1.1.1.2.04.31.03.02	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXE	191.547,72	-	191.547,72
1.1.1.2.04.34.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE	5.056,35	-	5.056,35
1.1.1.2.08.00.00.00	ITBI	374.736,19	-	374.736,19
1.1.1.2.08.01.00.00	ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO	374.736,19	-	374.736,19
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	2.328.699,37	-	2.328.699,37
1.1.1.3.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS QUALQUER NATUREZA	2.328.699,37	-	2.328.699,37
1.1.1.3.05.01.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO	2.246.835,04	-	2.246.835,04
1.1.1.3.05.02.00.00	ISS - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	81.864,33	-	81.864,33
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	498.979,50	-	498.979,50
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	221.135,75	-	221.135,75
1.1.2.1.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	21.015,97	-	21.015,97
1.1.2.1.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTAB.COM.IND.E PREST	150.324,94	-	150.324,94
1.1.2.1.25.01.00.00	Tx. Localiz. Func. Estab.Coml.Ind.Prest	148.654,57	-	148.654,57
1.1.2.1.25.02.00.00	Tx. Func. Com. Event. e Ambulantes	1.670,37	-	1.670,37

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Anexo I - Estimativa das receitas  
 Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 051 Data: 22/07/2014 Tipo: Projeto de Lei  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			Total
	2015			
	Direta	Indireta		
1.1.2.1.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	3.065,66	-	3.065,66
1.1.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	46.729,18	-	46.729,18
1.1.2.1.99.01.00.00	Tx. de Expediente	46.729,18	-	46.729,18
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	277.843,75	-	277.843,75
1.1.2.2.28.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	368,85	-	368,85
1.1.2.2.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	258.527,41	-	258.527,41
1.1.2.2.90.01.00.00	Tx. de Limpeza Pública	258.213,54	-	258.213,54
1.1.2.2.90.02.00.00	TX. Limpeza Terrenos	313,87	-	313,87
1.1.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	18.947,49	-	18.947,49
1.1.2.2.99.02.00.00	Tx. Serv. Prop. Particulares	18.769,18	-	18.769,18
1.1.2.2.99.03.00.00	Taxa Conservação de Estradas	178,31	-	178,31
1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	152.967,37	-	152.967,37
1.1.3.0.04.00.00.00	CM P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTAR	152.967,37	-	152.967,37
1.1.3.0.04.01.00.00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARE	141.822,82	-	141.822,82
1.1.3.0.04.02.00.00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARE	11.144,55	-	11.144,55
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	441.326,16	-	441.326,16
1.2.2.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECON	51.570,77	-	51.570,77
1.2.2.0.13.00.00.00	CIDE-Cota Parte Margem Rev. Combustíveis	51.570,77	-	51.570,77
1.2.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUM	389.755,39	-	389.755,39
1.2.3.0.00.01.00.00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENEF	353.183,95	-	353.183,95
1.2.3.0.00.02.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	36.571,44	-	36.571,44
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	433.304,85	-	433.304,85
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	23.240,79	-	23.240,79
1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUÉIS	23.240,79	-	23.240,79
1.3.1.1.00.03.00.00	ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS	16.267,22	-	16.267,22
1.3.1.1.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	6.973,57	-	6.973,57
1.3.1.1.99.01.00.00	Outros Alugueis	6.973,57	-	6.973,57
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	410.064,06	-	410.064,06
1.3.2.2.00.00.00.00	DIVIDENDOS	470,92	-	470,92

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Anexo I - Estimativa das receitas  
 Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 051 Data: 22/07/2014 Tipo: Projeto de Lei  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			Total
	2015		Total	
	Direta	Indireta		
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	409.593,14	-	409.593,14
1.3.2.5.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS DE RECURSOS VINC.	122.253,13	-	122.253,13
1.3.2.5.01.01.00.00	REC. REMUN.DEPOS.BANC.DE REC.VINC.-RO ALTIES	8.796,58	-	8.796,58
1.3.2.5.01.01.01.00	Aplic BB Fundo Especial	8.796,58	-	8.796,58
1.3.2.5.01.03.00.00	REC. REMUN.DEPOS.BANC.DE REC.VINC.-FUNDO DE SA	48.426,64	-	48.426,64
1.3.2.5.01.03.01.00	REC. REMUN.DEPOS.BANC.DE REC.VINC.-FUNDO DE SA	34.004,72	-	34.004,72
1.3.2.5.01.03.01.01	Aplic. Saúde Atenção Básica	28.738,24	-	28.738,24
1.3.2.5.01.03.01.07	Aplic. PSF - Federal	2,88	-	2,88
1.3.2.5.01.03.01.11	Aplic-BB FMS-PACS	24,47	-	24,47
1.3.2.5.01.03.01.13	Aplic. FMS - Vida Ativa	470,63	-	470,63
1.3.2.5.01.03.01.17	APLIC. de Vigilância em Saúde	4.644,02	-	4.644,02
1.3.2.5.01.03.01.18	Aplic. AP SUS Estadual	124,48	-	124,48
1.3.2.5.01.03.03.00	REC. REMUN.DEPOS.BANC.DE REC.VINC.-FUNDO DE SA	14.421,92	-	14.421,92
1.3.2.5.01.03.03.02	Aplic. 15% Saúde	14.421,92	-	14.421,92
1.3.2.5.01.05.00.00	REC. REMUN.DEPOS.BANC.DE REC.VINC.-MANUT.E DES	16.434,18	-	16.434,18
1.3.2.5.01.05.02.00	REC. REMUN.DEPOS.BANC.DE REC.VINC.-CONVÊNIO N	5.017,55	-	5.017,55
1.3.2.5.01.05.02.01	Aplic. Sal. Educação BB	3.890,35	-	3.890,35
1.3.2.5.01.05.02.08	Aplic. Transp. Escolar Fed.	394,45	-	394,45
1.3.2.5.01.05.02.10	Aplic. Transp.Escolar Estadual	732,75	-	732,75
1.3.2.5.01.05.03.00	REC. REMUN.DEPOS.BANC.DE REC.VINC.-MDE/OUTRAS	11.416,63	-	11.416,63
1.3.2.5.01.05.03.07	Aplic. Educação 10%	3.785,79	-	3.785,79
1.3.2.5.01.05.03.08	Aplic. Educação 25%	5.798,12	-	5.798,12
1.3.2.5.01.05.03.10	Aplic- BB Merenda Escolar	1.832,72	-	1.832,72
1.3.2.5.01.09.00.00	REC. REMUN.DEPOS.BANC.DE REC.VINC.DA CIDE LEI 10	3.548,37	-	3.548,37
1.3.2.5.01.09.01.00	Aplic. Contrib. CIDE	3.548,37	-	3.548,37
1.3.2.5.01.10.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC.DE R	7.642,19	-	7.642,19
1.3.2.5.01.10.02.00	Aplic. FMAS IGD	2.255,27	-	2.255,27
1.3.2.5.01.10.03.00	Aplic. FMAS : Pró - Jovem	1.460,62	-	1.460,62
1.3.2.5.01.10.04.00	Aplic. Piso Básico Fixo - CRAS	3.599,77	-	3.599,77

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Anexo I - Estimativa das receitas  
 Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 051 Data: 22/07/2014 Tipo: Projeto de Lei  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2015		Total	
	Direta	Indireta		
1.3.2.5.01.10.05.00	Aplic. PTMC - APAE	70,82	-	70,82
1.3.2.5.01.10.07.00	Aplic. FMAS IGD do SUAS	255,71	-	255,71
1.3.2.5.01.53.00.00	RECEITAS DE REMUN.DE DEPÓSITOS BANC.DE REC.VIN	17.576,70	-	17.576,70
1.3.2.5.01.53.01.00	Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.Fundeb 40%	6.670,04	-	6.670,04
1.3.2.5.01.53.02.00	Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.Fundeb 60%	10.906,66	-	10.906,66
1.3.2.5.01.99.00.00	RECEITA DE REMUN.DE OUTROS DEPÓSITOS BANC.DE	19.828,47	-	19.828,47
1.3.2.5.01.99.06.00	APLIC- Txa. Vig. Sanitária	580,89	-	580,89
1.3.2.5.01.99.10.00	Aplic. Alienação Ativos	559,39	-	559,39
1.3.2.5.01.99.12.00	Aplic. Rec. Ilum. Pública	3.361,85	-	3.361,85
1.3.2.5.01.99.15.00	Aplic. Comp. Previdenciária	4.653,88	-	4.653,88
1.3.2.5.01.99.17.00	Aplic. Fund. Desenv. Ambiental	937,23	-	937,23
1.3.2.5.01.99.19.00	Aplic. Taxas Municipais - Fonte 1510	6.652,18	-	6.652,18
1.3.2.5.01.99.20.00	Aplic. Taxas Municipais - Fonte 1511	3.082,82	-	3.082,82
1.3.2.5.01.99.21.00	Aplic. Multas Previstas Legisl. Trânsito	0,23	-	0,23
1.3.2.5.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VIN	287.340,01	-	287.340,01
1.3.2.5.02.49.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPA	14.450,27	-	14.450,27
1.3.2.5.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS	272.889,74	-	272.889,74
1.3.2.5.02.99.01.00	Rend. Aplic. Recurso n/ Vinculados	272.889,74	-	272.889,74
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	30.180,20	-	30.180,20
1.4.1.0.00.00.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	6.717,90	-	6.717,90
1.4.1.0.00.10.00.00	Sementes e Mudas	6.717,90	-	6.717,90
1.4.9.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	23.462,30	-	23.462,30
1.4.9.0.00.02.00.00	Serv. Inseminação Artificial	23.114,79	-	23.114,79
1.4.9.0.00.03.00.00	Serviços de vacinação para brucelose	347,51	-	347,51
1.5.0.0.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	10.600,19	-	10.600,19
1.5.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO	10.600,19	-	10.600,19
1.5.3.0.00.01.00.00	Muros e Passeios	3.975,07	-	3.975,07
1.5.3.0.00.02.00.00	Melo-flo e Calçadas	6.625,12	-	6.625,12
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	124.030,99	-	124.030,99



Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Anexo I - Estimativa das receitas  
 Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 051 Data: 22/07/2014 Tipo: Projeto de Lei  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2015		Total	
	Direta	Indireta		
1.6.0.0.03.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	29.560,32	-	29.560,32
1.6.0.0.03.05.00.00	RECEITA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	29.560,32	-	29.560,32
1.6.0.0.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5.060,71	-	5.060,71
1.6.0.0.13.02.00.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	5.060,71	-	5.060,71
1.6.0.0.16.00.00.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	6.625,12	-	6.625,12
1.6.0.0.19.00.00.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	6.625,12	-	6.625,12
1.6.0.0.43.00.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E L	46.375,80	-	46.375,80
1.6.0.0.50.00.00.00	TARIFAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS	29.783,92	-	29.783,92
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.427.787,34	-	38.427.787,34
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	38.093.375,05	-	38.093.375,05
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	14.110.758,02	-	14.110.758,02
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	10.940.045,22	-	10.940.045,22
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	10.399.030,00	-	10.399.030,00
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDAD	70.105,71	-	70.105,71
1.7.2.1.01.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	470.909,51	-	470.909,51
1.7.2.1.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	160.066,85	-	160.066,85
1.7.2.1.22.20.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECU	2.650,04	-	2.650,04
1.7.2.1.22.30.00.00	COTA-PARTE RO ALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	9.381,48	-	9.381,48
1.7.2.1.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	148.035,33	-	148.035,33
1.7.2.1.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	1.933.826,00	-	1.933.826,00
1.7.2.1.33.10.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	1.631.383,54	-	1.631.383,54
1.7.2.1.33.10.01.00	PAB FIXO	327.834,07	-	327.834,07
1.7.2.1.33.10.01.01	PAB/SUS-Parte Fixa	327.834,07	-	327.834,07
1.7.2.1.33.10.02.00	PAB VARIÁVEL	564.376,18	-	564.376,18
1.7.2.1.33.10.02.02	Agentes Comunitários de Saúde - PACs	247.503,68	-	247.503,68
1.7.2.1.33.10.02.03	PAB/SUS Prog. Incidencia Bucal	188.835,41	-	188.835,41
1.7.2.1.33.10.02.04	PAB Variável-Compens.Especif.Regionais	19.607,78	-	19.607,78
1.7.2.1.33.10.02.05	Núcleo de Apoio à Saúde da Família-NASF	108.429,31	-	108.429,31
1.7.2.1.33.10.99.00	ATENÇÃO BÁSICA - OUTROS COMPONENTES	739.173,29	-	739.173,29

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Anexo I - Estimativa das receitas  
 Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 051 Data: 22/07/2014 Tipo: Projeto de Lei  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			Total
	2015			
	Direta	Indireta		
1.7.2.1.33.10.99.01	PAB/SUS-Prog. Saude da Família	739.173,29	-	739.173,29
1.7.2.1.33.20.00.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT	218.774,78	-	218.774,78
1.7.2.1.33.20.03.00	COMPONENTE SAMU 192	180.297,50	-	180.297,50
1.7.2.1.33.20.99.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT	38.477,28	-	38.477,28
1.7.2.1.33.20.99.01	SUS -Laboratorio	38.477,28	-	38.477,28
1.7.2.1.33.30.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	83.667,68	-	83.667,68
1.7.2.1.33.30.01.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AM	66.994,98	-	66.994,98
1.7.2.1.33.30.01.01	PAB/SUS-Prog.Nac.Vig.Epid.Contr.D ncas	46.496,26	-	46.496,26
1.7.2.1.33.30.01.03	Promoção da Saúde e Prevenção de D nças	20.498,72	-	20.498,72
1.7.2.1.33.30.02.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16.672,70	-	16.672,70
1.7.2.1.33.30.02.01	PAB/SUS Ac s basicas de Vig. Sanitaria	16.672,70	-	16.672,70
1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	173.215,79	-	173.215,79
1.7.2.1.34.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SUAS PARA OUTROS PROGRAMA	173.215,79	-	173.215,79
1.7.2.1.34.99.05.00	IGD -Programa Bolsa Família	32.018,20	-	32.018,20
1.7.2.1.34.99.07.00	PTMC - ( APAE)	20.061,18	-	20.061,18
1.7.2.1.34.99.10.00	Projovem Adolescente - PBVI	38.482,01	-	38.482,01
1.7.2.1.34.99.11.00	Piso Básico Fixo - CRAS	64.907,10	-	64.907,10
1.7.2.1.34.99.12.00	IGD do SUAS	17.747,30	-	17.747,30
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	521.674,83	-	521.674,83
1.7.2.1.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	373.484,86	-	373.484,86
1.7.2.1.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO P	148.189,97	-	148.189,97
1.7.2.1.35.03.03.00	Merenda Escolar	148.189,97	-	148.189,97
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	227.336,48	-	227.336,48
1.7.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	154.592,85	-	154.592,85
1.7.2.1.99.03.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - F	154.592,85	-	154.592,85
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	20.177.351,42	-	20.177.351,42
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	20.083.596,72	-	20.083.596,72
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	18.579.994,18	-	18.579.994,18
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.069.820,54	-	1.069.820,54

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Anexo I - Estimativa das receitas  
 Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 051 Data: 22/07/2014 Tipo: Projeto de Lei  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			Total
	2015			
	Direta	Indireta		
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	433.782,00	-	433.782,00
1.7.2.2.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PRO	93.754,70	-	93.754,70
1.7.2.2.33.02.00.00	COMPONENTE SAMU 192 - ESTADUAL	93.754,70	-	93.754,70
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.805.265,61	-	3.805.265,61
1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M	3.805.265,61	-	3.805.265,61
1.7.3.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	15.966,62	-	15.966,62
1.7.3.0.00.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	15.966,62	-	15.966,62
1.7.3.0.00.99.01.00	Fund. Desenv. Ambiental	15.966,62	-	15.966,62
1.7.5.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	5.261,86	-	5.261,86
1.7.5.0.00.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	5.261,86	-	5.261,86
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	313.183,81	-	313.183,81
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS	85.779,11	-	85.779,11
1.7.6.1.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINAD	85.779,11	-	85.779,11
1.7.6.1.02.10.00.00	Transp. Esc. Federal	85.779,11	-	85.779,11
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO D	227.404,70	-	227.404,70
1.7.6.2.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA	79.330,90	-	79.330,90
1.7.6.2.01.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA O SISTEM	79.330,90	-	79.330,90
1.7.6.2.01.99.02.00	AP SUS Estadual	79.330,90	-	79.330,90
1.7.6.2.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTIN	148.073,80	-	148.073,80
1.7.6.2.02.10.00.00	CONVÊNIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	148.073,80	-	148.073,80
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	735.438,74	-	735.438,74
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	300.994,60	-	300.994,60
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	13.131,23	-	13.131,23
1.9.1.1.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	3.706,21	-	3.706,21
1.9.1.1.38.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO EXERCÍCIO CORR	3.706,21	-	3.706,21
1.9.1.1.39.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	662,51	-	662,51
1.9.1.1.39.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI - DO EXERCÍCIO CORR	662,51	-	662,51
1.9.1.1.40.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISSQN	4.344,79	-	4.344,79
1.9.1.1.40.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - DO EXERCÍCIO CORR	4.344,79	-	4.344,79

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Anexo I - Estimativa das receitas  
 Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 051 Data: 22/07/2014 Tipo: Projeto de Lei  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2015		Total	
	Direta	Indireta		
1.9.1.1.98.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB MELHORIA	1.141,43	-	1.141,43
1.9.1.1.98.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES DE MELH	1.141,43	-	1.141,43
1.9.1.1.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	3.276,29	-	3.276,29
1.9.1.1.99.05.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	2.697,20	-	2.697,20
1.9.1.1.99.05.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO	842,46	-	842,46
1.9.1.1.99.05.01.01	M.J.DE MORA DE TAXAS EXERC.PODER POLÍCIA	842,46	-	842,46
1.9.1.1.99.05.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO	1.854,74	-	1.854,74
1.9.1.1.99.05.02.01	M.J.DE MORA DE TAXAS PREST.SERVIÇOS	1.854,74	-	1.854,74
1.9.1.1.99.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	579,09	-	579,09
1.9.1.1.99.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	579,09	-	579,09
1.9.1.2.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	544,85	-	544,85
1.9.1.2.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕ	544,85	-	544,85
1.9.1.2.99.00.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP	544,85	-	544,85
1.9.1.2.99.00.29.02	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - COBRANÇA N	544,85	-	544,85
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE TRIBUTOS	270.870,76	-	270.870,76
1.9.1.3.11.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DÍV ATIVA - IPTU	241.629,68	-	241.629,68
1.9.1.3.11.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA IPTU - DO EX	49.170,66	-	49.170,66
1.9.1.3.11.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA IPTU - DE EX	192.459,02	-	192.459,02
1.9.1.3.13.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DÍV ATIVA - ISSQN	4.878,89	-	4.878,89
1.9.1.3.13.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA ISS - DO EXE	3.575,53	-	3.575,53
1.9.1.3.13.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA ISS - DE EXE	1.303,36	-	1.303,36
1.9.1.3.35.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DA TAXA DE	3.350,91	-	3.350,91
1.9.1.3.98.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DÍV ATIVA - CM	13.781,95	-	13.781,95
1.9.1.3.98.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA CONTRIBUIÇ	4.065,61	-	4.065,61
1.9.1.3.98.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA CONTRIBUIÇ	9.716,34	-	9.716,34
1.9.1.3.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUTROS	7.229,33	-	7.229,33
1.9.1.3.99.01.00.00	MULTAS/JUROS DÍV ATIVA - TAXAS PODER POL	720,64	-	720,64
1.9.1.3.99.01.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE TAXAS E	7,66	-	7,66
1.9.1.3.99.01.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE TAXAS E	712,98	-	712,98

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Anexo I - Estimativa das receitas  
 Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 051 Data: 22/07/2014 Tipo: Projeto de Lei  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			Total
	2015		Total	
	Direta	Indireta		
1.9.1.3.99.02.00.00	MULTAS/JUROS DÍV ATIVA - TAXAS PRES SERV	6.508,69	-	6.508,69
1.9.1.3.99.02.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE TAXAS E	5.813,52	-	5.813,52
1.9.1.3.99.02.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE TAXAS E	695,17	-	695,17
1.9.1.4.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DAS CONTRIB	7.406,55	-	7.406,55
1.9.1.4.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUTRAS	7.406,55	-	7.406,55
1.9.1.4.99.00.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA - COSIP	7.406,55	-	7.406,55
1.9.1.4.99.00.29.02	ENC. MORAT. COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	7.406,55	-	7.406,55
1.9.1.8.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	3.200,32	-	3.200,32
1.9.1.8.05.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA ALIENAÇÃO DE OUTROS	3.200,32	-	3.200,32
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	5.840,89	-	5.840,89
1.9.1.9.15.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	1.024,84	-	1.024,84
1.9.1.9.27.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	2.284,49	-	2.284,49
1.9.1.9.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS	2.531,56	-	2.531,56
1.9.1.9.99.01.00.00	MUL. JUR. DIV. AT. NÃO TRIBUTÁRIA	2.531,56	-	2.531,56
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	227.273,05	-	227.273,05
1.9.2.1.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	3.270,43	-	3.270,43
1.9.2.1.06.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔN	3.270,43	-	3.270,43
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	224.002,62	-	224.002,62
1.9.2.2.10.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E OS RPI	191.816,51	-	191.816,51
1.9.2.2.10.01.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERA	191.816,51	-	191.816,51
1.9.2.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	32.186,11	-	32.186,11
1.9.2.2.99.03.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	3.935,28	-	3.935,28
1.9.2.2.99.04.00.00	RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS(Subv. Entidades)	21.841,51	-	21.841,51
1.9.2.2.99.99.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	6.409,32	-	6.409,32
1.9.2.2.99.99.08.00	Restituição de Telefonemas Particular	464,03	-	464,03
1.9.2.2.99.99.09.00	Restituição de Contribuições da Saúde	61,51	-	61,51
1.9.2.2.99.99.10.00	Restituição pagto enegia elétr. B. União	1.325,04	-	1.325,04
1.9.2.2.99.99.11.00	Restituição pagto luz e água CIESCA	595,63	-	595,63
1.9.2.2.99.99.99.00	Restituições Diversas	3.963,11	-	3.963,11

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Anexo I - Estimativa das receitas  
 Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 051 Data: 22/07/2014 Tipo: Projeto de Lei  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			Total
	2015			
	Direta	Indireta		
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA	201.584,11	-	201.584,11
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA TRIBUTÁRIA	174.837,35	-	174.837,35
1.9.3.1.11.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	60.842,88	-	60.842,88
1.9.3.1.11.01.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE	52.356,37	-	52.356,37
1.9.3.1.11.02.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA IPTU - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.486,51	-	8.486,51
1.9.3.1.12.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	291,20	-	291,20
1.9.3.1.12.01.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE	291,20	-	291,20
1.9.3.1.13.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISSQN	11.187,15	-	11.187,15
1.9.3.1.13.01.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE	9.446,23	-	9.446,23
1.9.3.1.13.02.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA ISS - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.740,92	-	1.740,92
1.9.3.1.35.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA	1.838,95	-	1.838,95
1.9.3.1.98.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - CONTR. MELHORIA	54.569,85	-	54.569,85
1.9.3.1.98.01.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	52.161,44	-	52.161,44
1.9.3.1.98.02.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.408,41	-	2.408,41
1.9.3.1.99.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAIS	46.107,32	-	46.107,32
1.9.3.1.99.01.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS	46.107,32	-	46.107,32
1.9.3.1.99.01.01.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS	45.595,87	-	45.595,87
1.9.3.1.99.01.02.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS	511,45	-	511,45
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	26.746,76	-	26.746,76
1.9.3.2.16.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	7.821,79	-	7.821,79
1.9.3.2.16.00.29.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DA COSIP (ART. 149-A, CF)	7.821,79	-	7.821,79
1.9.3.2.16.00.29.02	DIV.ATIVA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	7.821,79	-	7.821,79
1.9.3.2.99.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	18.924,97	-	18.924,97
1.9.3.2.99.99.00.00	DIV.ATIVA DEMAIS RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS	18.924,97	-	18.924,97
1.9.3.2.99.99.01.00	DÍV. AT. Demais Receitas não Tributárias	18.924,97	-	18.924,97
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	5.586,98	-	5.586,98
1.9.9.0.02.00.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	259,93	-	259,93
1.9.9.0.02.01.00.00	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	259,93	-	259,93
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	5.327,05	-	5.327,05

Handwritten signature and stamp, possibly indicating approval or verification of the document.

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Anexo I - Estimativa das receitas  
 Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 051 Data: 22/07/2014 Tipo: Projeto de Lei  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			Total
	2015		Total	
	Direta	Indireta		
1.9.9.0.99.05.00.00	RECEITAS ARRECADADAS PELA COMISSÃO DE ORGANIZ	1.725,41	-	1.725,41
1.9.9.0.99.99.00.00	RECEITAS DIVERSAS	3.601,64	-	3.601,64
1.9.9.0.99.99.03.00	FMAS - Habitação	60,12	-	60,12
1.9.9.0.99.99.07.00	Venda de Sucatas	682,21	-	682,21
1.9.9.0.99.99.11.00	Cadastro Bolsa Família	2.859,31	-	2.859,31
<b>Receitas de capital</b>				
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	40.910,09	-	40.910,09
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	40.910,09	-	40.910,09
2.2.2.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	40.910,09	-	40.910,09
2.2.2.0.02.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECU	40.910,09	-	40.910,09
2.2.2.0.02.01.00.00	Alienacao de Lotes Populares	21.794,75	-	21.794,75
2.2.2.0.02.02.00.00	Alienacao de Barrac s Industriais	19.115,34	-	19.115,34
<b>Total de Receitas</b>		<b>44.109.903,39</b>	<b>-</b>	<b>44.109.903,39</b>
<b>Deduções da receita</b>				
<b>Renúncia</b>				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	27.032,72	-	27.032,72
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	24.759,57	-	24.759,57
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	5.331,00	-	5.331,00
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	5.331,00	-	5.331,00
1.1.1.2.02.00.00.00	IPTU	5.331,00	-	5.331,00
1.1.1.2.02.01.00.00	IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO	5.331,00	-	5.331,00
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	19.428,57	-	19.428,57
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.023,43	-	2.023,43
1.1.2.1.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	8,96	-	8,96
1.1.2.1.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTAB.COM.IND.E PREST	44,77	-	44,77
1.1.2.1.25.01.00.00	Tx. Localiz. Func. Estab.Coml.Ind.Prest	44,77	-	44,77
1.1.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.969,70	-	1.969,70

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Anexo I - Estimativa das receitas  
 Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 051 Data: 22/07/2014 Tipo: Projeto de Lei  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2015		Total	
	Direta	Indireta		
1.1.2.1.99.01.00.00	Tx. de Expediente	1.969,70	-	1.969,70
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	17.405,14	-	17.405,14
1.1.2.2.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	17.405,14	-	17.405,14
1.1.2.2.90.01.00.00	Tx. de Limpeza Pública	17.405,14	-	17.405,14
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	399,56	-	399,56
1.2.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUM	399,56	-	399,56
1.2.3.0.00.02.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	399,56	-	399,56
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.873,59	-	1.873,59
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	539,65	-	539,65
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	242,43	-	242,43
1.9.1.1.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	65,71	-	65,71
1.9.1.1.38.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO EXERCÍCIO CORR	65,71	-	65,71
1.9.1.1.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	176,72	-	176,72
1.9.1.1.99.05.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	176,72	-	176,72
1.9.1.1.99.05.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO	3,76	-	3,76
1.9.1.1.99.05.01.01	M.J.DE MORA DE TAXAS EXERC.PODER POLÍCIA	3,76	-	3,76
1.9.1.1.99.05.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO	172,96	-	172,96
1.9.1.1.99.05.02.01	M.J.DE MORA DE TAXAS PREST.SERVIÇOS	172,96	-	172,96
1.9.1.2.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	11,70	-	11,70
1.9.1.2.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	11,70	-	11,70
1.9.1.2.99.00.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP	11,70	-	11,70
1.9.1.2.99.00.29.02	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - COBRANÇA N	11,70	-	11,70
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE TRIBUTOS	283,60	-	283,60
1.9.1.3.11.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DÍV ATIVA - IPTU	60,97	-	60,97
1.9.1.3.11.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA IPTU - DO EX	56,51	-	56,51
1.9.1.3.11.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA IPTU - DE EX	4,46	-	4,46
1.9.1.3.98.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DÍV ATIVA - CM	1,59	-	1,59
1.9.1.3.98.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA CONTRIBUIÇ	1,59	-	1,59
1.9.1.3.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUTROS	221,04	-	221,04



Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Anexo I - Estimativa das receitas  
 Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 051 Data: 22/07/2014 Tipo: Projeto de Lei  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2015		Total	
	Direta	Indireta		
1.9.1.3.99.02.00.00	MULTAS/JUROS DÍV ATIVA - TAXAS PRES SERV	221,04	-	221,04
1.9.1.3.99.02.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE TAXAS E	203,83	-	203,83
1.9.1.3.99.02.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE TAXAS E	17,21	-	17,21
1.9.1.4.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DAS CONTRIB	1,92	-	1,92
1.9.1.4.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUTRAS	1,92	-	1,92
1.9.1.4.99.00.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA - COSIP	1,92	-	1,92
1.9.1.4.99.00.29.02	ENC. MORAT. COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	1,92	-	1,92
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA	1.333,94	-	1.333,94
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA TRIBUTÁRIA	1.323,20	-	1.323,20
1.9.3.1.11.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	282,49	-	282,49
1.9.3.1.11.01.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE	279,68	-	279,68
1.9.3.1.11.02.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA IPTU - DE EXERCÍCIOS ANTERIO	2,81	-	2,81
1.9.3.1.99.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIP	1.040,71	-	1.040,71
1.9.3.1.99.01.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS	1.040,71	-	1.040,71
1.9.3.1.99.01.01.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS	1.040,71	-	1.040,71
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	10,74	-	10,74
1.9.3.2.16.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	10,74	-	10,74
1.9.3.2.16.00.29.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DA COSIP (ART. 149-A, CF)	10,74	-	10,74
1.9.3.2.16.00.29.02	DIV.ATIVA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	10,74	-	10,74
<b>Deduções da receita</b>				
<b>Descontos Concedidos</b>				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	275.951,16	-	275.951,16
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	34.625,95	-	34.625,95
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	15.838,48	-	15.838,48
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	15.838,48	-	15.838,48
1.1.1.2.02.00.00.00	IPTU	15.838,48	-	15.838,48
1.1.1.2.02.01.00.00	IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO	15.838,48	-	15.838,48
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	17.777,50	-	17.777,50

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Anexo I - Estimativa das receitas  
 Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 051 Data: 22/07/2014 Tipo: Projeto de Lei  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2015		Total	
	Direta	Indireta		
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.380,19	-	2.380,19
1.1.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.380,19	-	2.380,19
1.1.2.1.99.01.00.00	Tx. de Expediente	2.380,19	-	2.380,19
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.397,31	-	15.397,31
1.1.2.2.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	15.397,31	-	15.397,31
1.1.2.2.90.01.00.00	Tx. de Limpeza Pública	15.391,81	-	15.391,81
1.1.2.2.90.02.00.00	TX. Limpeza Terrenos	5,50	-	5,50
1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.009,97	-	1.009,97
1.1.3.0.04.00.00.00	CM P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTAR	1.009,97	-	1.009,97
1.1.3.0.04.01.00.00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARE	835,77	-	835,77
1.1.3.0.04.02.00.00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARE	174,20	-	174,20
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.696,46	-	1.696,46
1.2.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUM	1.696,46	-	1.696,46
1.2.3.0.00.02.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	1.696,46	-	1.696,46
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	239.628,75	-	239.628,75
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	238.856,75	-	238.856,75
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	55,08	-	55,08
1.9.1.1.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	0,89	-	0,89
1.9.1.1.38.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO EXERCÍCIO CORR	0,89	-	0,89
1.9.1.1.40.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISSQN	24,00	-	24,00
1.9.1.1.40.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - DO EXERCÍCIO CORRE	24,00	-	24,00
1.9.1.1.98.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB MELHORIA	26,35	-	26,35
1.9.1.1.98.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES DE MELH	26,35	-	26,35
1.9.1.1.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	3,84	-	3,84
1.9.1.1.99.05.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	3,84	-	3,84
1.9.1.1.99.05.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO	3,84	-	3,84
1.9.1.1.99.05.02.01	M.J.DE MORA DE TAXAS PREST.SERVIÇOS	3,84	-	3,84
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE TRIBUTOS	232.814,42	-	232.814,42
1.9.1.3.11.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DÍV ATIVA - IPTU	217.066,28	-	217.066,28



Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Anexo I - Estimativa das receitas  
 Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 051 Data: 22/07/2014 Tipo: Projeto de Lei  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2015		Total	
	Direta	Indireta		
1.9.1.3.11.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA IPTU - DO EX	26.043,32	-	26.043,32
1.9.1.3.11.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA IPTU - DE EX	191.022,96	-	191.022,96
1.9.1.3.13.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DÍV ATIVA - ISSQN	1.588,98	-	1.588,98
1.9.1.3.13.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA ISS - DO EXE	1.024,82	-	1.024,82
1.9.1.3.13.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA ISS - DE EXE	564,16	-	564,16
1.9.1.3.35.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DA TAXA DE	823,66	-	823,66
1.9.1.3.98.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DÍV ATIVA - CM	10.823,66	-	10.823,66
1.9.1.3.98.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA CONTRIBUIÇ	1.971,38	-	1.971,38
1.9.1.3.98.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA CONTRIBUIÇ	8.852,28	-	8.852,28
1.9.1.3.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUTROS	2.511,84	-	2.511,84
1.9.1.3.99.02.00.00	MULTAS/JUROS DÍV ATIVA - TAXAS PRES SERV	2.511,84	-	2.511,84
1.9.1.3.99.02.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE TAXAS E	2.018,17	-	2.018,17
1.9.1.3.99.02.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE TAXAS E	493,67	-	493,67
1.9.1.4.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DAS CONTRIB	4.282,52	-	4.282,52
1.9.1.4.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUTRAS	4.282,52	-	4.282,52
1.9.1.4.99.00.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA - COSIP	4.282,52	-	4.282,52
1.9.1.4.99.00.29.02	ENC. MORAT. COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	4.282,52	-	4.282,52
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.704,73	-	1.704,73
1.9.1.9.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS	1.704,73	-	1.704,73
1.9.1.9.99.01.00.00	MUL. JUR. DIV. AT. NÃO TRIBUTÁRIA	1.704,73	-	1.704,73
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA	772,00	-	772,00
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA TRIBUTÁRIA	326,53	-	326,53
1.9.3.1.11.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	295,61	-	295,61
1.9.3.1.11.01.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE	127,19	-	127,19
1.9.3.1.11.02.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA IPTU - DE EXERCÍCIOS ANTERIO	168,42	-	168,42
1.9.3.1.98.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - CONTR MELHORIA	30,07	-	30,07
1.9.3.1.98.01.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHO	30,07	-	30,07
1.9.3.1.99.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIP	0,85	-	0,85
1.9.3.1.99.01.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS	0,85	-	0,85

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Anexo I - Estimativa das receitas  
 Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 051 Data: 22/07/2014 Tipo: Projeto de Lei  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2015		Total	
	Direta	Indireta		
1.9.3.1.99.01.01.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS	0,85	-	0,85
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	445,47	-	445,47
1.9.3.2.16.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	445,47	-	445,47
1.9.3.2.16.00.29.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DA COSIP (ART. 149-A, CF)	445,47	-	445,47
1.9.3.2.16.00.29.02	DIV.ATIVA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	445,47	-	445,47
<b>Deduções da receita</b>				
<b>FUNDEB</b>				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	6.156.013,79	-	6.156.013,79
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.156.013,79	-	6.156.013,79
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	6.156.013,79	-	6.156.013,79
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.139.294,44	-	2.139.294,44
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	2.093.827,14	-	2.093.827,14
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	2.079.806,00	-	2.079.806,00
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDAD	14.021,14	-	14.021,14
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	45.467,30	-	45.467,30
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	4.016.719,35	-	4.016.719,35
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	4.016.719,35	-	4.016.719,35
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	3.715.998,84	-	3.715.998,84
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	213.964,11	-	213.964,11
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	86.756,40	-	86.756,40
<b>Deduções da receita</b>				
<b>Outras Deduções</b>				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	111.605,72	-	111.605,72
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	102.040,62	-	102.040,62
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	90.870,64	-	90.870,64
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	3.564,37	-	3.564,37
1.1.1.2.02.00.00.00	IPTU	2.619,78	-	2.619,78

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Anexo I - Estimativa das receitas  
 Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 051 Data: 22/07/2014 Tipo: Projeto de Lei  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2015		Total	
	Direta	Indireta		
1.1.1.2.02.01.00.00	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO	2.619,78	-	2.619,78
1.1.1.2.04.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER	196,27	-	196,27
1.1.1.2.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES S/RENDIMEN	169,29	-	169,29
1.1.1.2.04.31.03.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	169,29	-	169,29
1.1.1.2.04.31.03.01	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LE	169,29	-	169,29
1.1.1.2.04.34.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE	26,98	-	26,98
1.1.1.2.08.00.00.00	ITBI	748,32	-	748,32
1.1.1.2.08.01.00.00	ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO	748,32	-	748,32
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	87.306,27	-	87.306,27
1.1.1.3.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS QUALQUER NATUREZA	87.306,27	-	87.306,27
1.1.1.3.05.01.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EX	87.306,27	-	87.306,27
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	11.169,98	-	11.169,98
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	6.027,06	-	6.027,06
1.1.2.1.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	730,14	-	730,14
1.1.2.1.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTAB.COM.IND.E PREST	4.373,97	-	4.373,97
1.1.2.1.25.01.00.00	Tx. Localiz. Func. Estab.Coml.Ind.Prest	4.373,97	-	4.373,97
1.1.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	922,95	-	922,95
1.1.2.1.99.01.00.00	Tx. de Expediente	922,95	-	922,95
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.142,92	-	5.142,92
1.1.2.2.28.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	2,19	-	2,19
1.1.2.2.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	5.140,73	-	5.140,73
1.1.2.2.90.01.00.00	Tx. de Limpeza Pública	5.140,73	-	5.140,73
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	177,18	-	177,18
1.2.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUM	177,18	-	177,18
1.2.3.0.00.02.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	177,18	-	177,18
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	417,90	-	417,90
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	378,16	-	378,16
1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUÉIS	378,16	-	378,16
1.3.1.1.00.03.00.00	ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS	369,40	-	369,40

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Anexo I - Estimativa das receitas  
 Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 051 Data: 22/07/2014 Tipo: Projeto de Lei  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			Total
	2015			
	Direta	Indireta		
1.3.1.1.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	8,76	-	8,76
1.3.1.1.99.01.00.00	Outros Aluguéis	8,76	-	8,76
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	39,74	-	39,74
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	39,74	-	39,74
1.3.2.5.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VIN	39,74	-	39,74
1.3.2.5.02.49.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPA	39,74	-	39,74
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	399,11	-	399,11
1.4.9.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	399,11	-	399,11
1.4.9.0.00.02.00.00	Serv. Inseminação Artificial	399,11	-	399,11
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.838,70	-	1.838,70
1.6.0.0.03.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1.838,70	-	1.838,70
1.6.0.0.03.06.00.00	RECEITA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	1.838,70	-	1.838,70
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.732,21	-	6.732,21
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	3.893,45	-	3.893,45
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	1.555,27	-	1.555,27
1.9.1.1.40.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISSQN	1.090,04	-	1.090,04
1.9.1.1.40.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - DO EXERCÍCIO CORRE	1.090,04	-	1.090,04
1.9.1.1.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	465,23	-	465,23
1.9.1.1.99.05.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	459,71	-	459,71
1.9.1.1.99.05.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO	26,98	-	26,98
1.9.1.1.99.05.01.01	M.J.DE MORA DE TAXAS EXERC.PODER POLÍCIA	26,98	-	26,98
1.9.1.1.99.05.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO	432,73	-	432,73
1.9.1.1.99.05.02.01	M.J.DE MORA DE TAXAS PREST.SERVIÇOS	432,73	-	432,73
1.9.1.1.99.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	5,52	-	5,52
1.9.1.1.99.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTO	5,52	-	5,52
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE TRIBUTOS	1.191,76	-	1.191,76
1.9.1.3.11.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DÍV ATIVA - IPTU	89,07	-	89,07
1.9.1.3.11.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA IPTU - DO EX	14,97	-	14,97
1.9.1.3.11.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA IPTU - DE EX	74,10	-	74,10

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Anexo I - Estimativa das receitas  
 Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 051 Data: 22/07/2014 Tipo: Projeto de Lei  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2015		Total	
	Direta	Indireta		
1.9.1.3.13.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DÍV ATIVA - ISSQN	108,25	-	108,25
1.9.1.3.13.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA ISS - DO EXE	108,25	-	108,25
1.9.1.3.35.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DA TAXA DE	908,18	-	908,18
1.9.1.3.98.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DÍV ATIVA - CM	3,53	-	3,53
1.9.1.3.98.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA CONTRIBUIÇ	3,53	-	3,53
1.9.1.3.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUTROS	82,73	-	82,73
1.9.1.3.99.02.00.00	MULTAS/JUROS DÍV ATIVA - TAXAS PRES SERV	82,73	-	82,73
1.9.1.3.99.02.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE TAXAS E	1,98	-	1,98
1.9.1.3.99.02.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE TAXAS E	80,75	-	80,75
1.9.1.4.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DAS CONTRIB	5,04	-	5,04
1.9.1.4.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUTRAS	5,04	-	5,04
1.9.1.4.99.00.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA - COSIP	5,04	-	5,04
1.9.1.4.99.00.29.02	ENC. MORAT. COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	5,04	-	5,04
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.141,38	-	1.141,38
1.9.1.9.27.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.141,38	-	1.141,38
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,37	-	400,37
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	400,37	-	400,37
1.9.2.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	400,37	-	400,37
1.9.2.2.99.99.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	400,37	-	400,37
1.9.2.2.99.99.99.00	Restituições Diversas	400,37	-	400,37
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA	2.438,39	-	2.438,39
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA TRIBUTÁRIA	2.242,85	-	2.242,85
1.9.3.1.11.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	137,71	-	137,71
1.9.3.1.11.01.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE	31,86	-	31,86
1.9.3.1.11.02.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA IPTU - DE EXERCÍCIOS ANTERIO	105,85	-	105,85
1.9.3.1.12.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	291,20	-	291,20
1.9.3.1.12.01.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE	291,20	-	291,20
1.9.3.1.13.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISSQN	725,26	-	725,26
1.9.3.1.13.01.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE	725,26	-	725,26

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Anexo I - Estimativa das receitas  
 Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 051 Data: 22/07/2014 Tipo: Projeto de Lei  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2015		Total	
	Direta	Indireta		
1.9.3.1.35.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VI	191,35	-	191,35
1.9.3.1.98.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - CONTR MELHORIA	3,92	-	3,92
1.9.3.1.98.02.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHO	3,92	-	3,92
1.9.3.1.99.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIP	893,41	-	893,41
1.9.3.1.99.01.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS	893,41	-	893,41
1.9.3.1.99.01.01.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS	893,41	-	893,41
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	195,54	-	195,54
1.9.3.2.16.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	187,91	-	187,91
1.9.3.2.16.00.29.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DA COSIP (ART. 149-A, CF)	187,91	-	187,91
1.9.3.2.16.00.29.02	DIV.ATIVA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	187,91	-	187,91
1.9.3.2.99.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RI	7,63	-	7,63
1.9.3.2.99.99.00.00	DIV.ATIVA DE MAIS RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS	7,63	-	7,63
1.9.3.2.99.99.01.00	DIV. AT. Demais Receitas não Tributárias	7,63	-	7,63
<b>Total das Deduções</b>		<b>6.570.603,39</b>	-	<b>6.570.603,39</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>37.539.300,00</b>	-	
<b>Total Geral</b>		<b>37.539.300,00</b>		<b>37.539.300,00</b>

ENEAS WENTOSKI  
 CRC-PR 054174/O-1

JAIME LUIS BASSO  
 Prefeito Municipal



Fundamento Legal: 051 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores	
		2015	Total
01-Poder Legislativo			
01.10-Câmara dos Vereadores			
1-Legislativa			
31-Ação Legislativa			
1-CONTROLE EXTERNO E LEGISLATIVO			
1.002.000-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - poder Legislativo	TOTAL	14.150,00	14.150,00
	VALOR PRÓPRIO	14.150,00	14.150,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.001.000-Manutenção das Atividades do Legislativo	TOTAL	2.411.097,55	2.411.097,55
	VALOR PRÓPRIO	2.411.097,55	2.411.097,55
	VALOR VINCULADO	-	-
02-Governo Municipal			
02.10-Gabinete do Prefeito			
4-Administração			
122-Administração Geral			
2-GESTÃO E CONTROLE			
2.002.000-Manutenção do Gabinete do Prefeito	TOTAL	499.542,45	499.542,45
	VALOR PRÓPRIO	499.542,45	499.542,45
	VALOR VINCULADO	-	-
02.20-Assessoria de Imprensa			
4-Administração			
131-Comunicação Social			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.003.000-Manutenção de assessoria de imprensa	TOTAL	243.335,28	243.335,28
	VALOR PRÓPRIO	243.335,28	243.335,28
	VALOR VINCULADO	-	-
02.30-Departamento de Relacionamento Institui			
4-Administração			
122-Administração Geral			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.004.000-Manutenção dos Setores de Identificação, Transito, Ovidoria e Serviço Militar	TOTAL	136.265,86	136.265,86
	VALOR PRÓPRIO	136.265,86	136.265,86
	VALOR VINCULADO	-	-
03-Procuradoria Geral do Município			
03.10-Departamento de Consultoria			
4-Administração			
92-Representação Judicial e Extrajudicial			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.005.000-Manutenção de Consultoria e Assessoria Jurídica	TOTAL	113.214,24	113.214,24
	VALOR PRÓPRIO	113.214,24	113.214,24
	VALOR VINCULADO	-	-
04-Coordenadoria do Sistema de Controle Int			

Fundamento Legal: 051 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores	
		2015	Total
04-10-Sistema de Controle Interno			
4-Administração			
124-Controle Interno			
2-GESTÃO E CONTROLE			
2.006.000-Manutenção do Sistema de Controle Interno	TOTAL	198.038,84	198.038,84
	VALOR PRÓPRIO	198.038,84	198.038,84
	VALOR VINCULADO	-	-
06-Secretaria Municipal de Administração			
06-10-Gabinete do Secretário			
4-Administração			
122-Administração Geral			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.008.000-Manutenção do gabinete do secretário	TOTAL	121.657,08	121.657,08
	VALOR PRÓPRIO	121.657,08	121.657,08
	VALOR VINCULADO	-	-
06-20-Departamento de Administração			
4-Administração			
122-Administração Geral			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
1.003.000-Renovação da Frota de Veículos	TOTAL	47.940,23	47.940,23
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	-	-
1.020.000-Reforma do Prédio do Paço Municipal	TOTAL	47.940,23	47.940,23
	VALOR PRÓPRIO	211.266,51	211.266,51
	VALOR VINCULADO	211.266,51	211.266,51
2.009.000-Manutenção do Departamento de Administração	TOTAL	694.231,72	694.231,72
	VALOR PRÓPRIO	694.231,72	694.231,72
	VALOR VINCULADO	-	-
2.010.000-Manutenção do Sistema Patrimonial	TOTAL	74.270,49	74.270,49
	VALOR PRÓPRIO	74.270,49	74.270,49
	VALOR VINCULADO	-	-
6-Segurança Pública			
182-Defesa Civil			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.011.000-Manutenção das Atividades da Defesa Civil	TOTAL	30.693,60	30.693,60
	VALOR PRÓPRIO	30.693,60	30.693,60
	VALOR VINCULADO	-	-
06-30-Departamento de Recursos Humanos			
4-Administração			
122-Administração Geral			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.012.000-Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	TOTAL	505.946,64	505.946,64

Dados Enviados ao Legislativo

Fundamento Legal: 051 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores	
		2015	Total
28-Encargos Especiais 846-Outros Encargos Especiais 0-ENCARGOS ESPECIAIS 2.013.000-Pagamento de Inativos e Pensionistas	VALOR PRÓPRIO	500.465,64	500.465,64
	VALOR VINCULADO	5.481,00	5.481,00
	TOTAL	781.670,39	781.670,39
07-Secretaria Municipal de Planejamento 07.10-Gabinete do Secretário 4-Administração 122-Administração Geral 3-APOIO ADMINISTRATIVO 2.014.000-Manutenção do Gabinete do Secretário	VALOR PRÓPRIO	585.200,00	585.200,00
	VALOR VINCULADO	196.470,39	196.470,39
	TOTAL	121.657,08	121.657,08
07.20-Departamento de Planejamento 4-Administração 121-Planejamento e Orçamento 3-APOIO ADMINISTRATIVO 2.015.000-Manutenção do Departamento de Planejamento	VALOR PRÓPRIO	121.657,08	121.657,08
	VALOR VINCULADO	-	-
	TOTAL	121.657,08	121.657,08
08-Secretaria Municipal de Finanças 08.10-Gabinete do Secretário 4-Administração 123-Administração Financeira 3-APOIO ADMINISTRATIVO 2.016.000-Manutenção do Gabinete do Secretário	VALOR PRÓPRIO	387.387,30	387.387,30
	VALOR VINCULADO	387.387,30	387.387,30
	TOTAL	387.387,30	387.387,30
08.20-Departamento de Tributação 4-Administração 125-Normatização e Fiscalização 5-GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA 2.017.000-Manutenção do Departamento de Tributação	VALOR PRÓPRIO	121.657,08	121.657,08
	VALOR VINCULADO	121.657,08	121.657,08
	TOTAL	121.657,08	121.657,08
08.30-Departamento de Gestão Contábil 4-Administração 124-Controlê Interno 3-APOIO ADMINISTRATIVO	VALOR PRÓPRIO	346.498,65	346.498,65
	VALOR VINCULADO	95.765,91	95.765,91
	TOTAL	250.732,54	250.732,54

Fundamento Legal: 051 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores	
		2015	Total
2.018.000-Manutenção do Departamento de Gestão Contábil	TOTAL	376.330,41	376.330,41
	VALOR PRÓPRIO	376.330,41	376.330,41
	VALOR VINCULADO	-	-
28-Encargos Especiais			
843-Serviço da Dívida Interna			
6-SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA			
0.001.000-Amortização e Encargos da Dívida contratada/Confessada	TOTAL	444.851,10	444.851,10
	VALOR PRÓPRIO	444.851,10	444.851,10
	VALOR VINCULADO	-	-
846-Outros Encargos Especiais			
9999-RESERVA DE CONTINGENCIA			
0.002.000-Reserva de Contingências	TOTAL	176.850,45	176.850,45
	VALOR PRÓPRIO	176.850,45	176.850,45
	VALOR VINCULADO	-	-
08.40-Departamento de Compras			
4-Administração			
122-Administração Geral			
3-APÓIO ADMINISTRATIVO			
2.019.000-Manutenção do Departamento de Compras	TOTAL	301.592,37	301.592,37
	VALOR PRÓPRIO	301.592,37	301.592,37
	VALOR VINCULADO	-	-
09-Secretaria Municipal de Agricultura			
09.10-Gabinete do Secretário			
20-Agricultura			
122-Administração Geral			
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
2.020.000-Manutenção do Gabinete do Secretário	TOTAL	121.657,08	121.657,08
	VALOR PRÓPRIO	121.657,08	121.657,08
	VALOR VINCULADO	-	-
09.20-Departamento de Agricultura			
20-Agricultura			
601-Promoção da Produção Vegetal			
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
2.021.000-Manutenção do Departamento de Agricultura	TOTAL	452.797,96	452.797,96
	VALOR PRÓPRIO	452.797,96	452.797,96
	VALOR VINCULADO	-	-
2.022.000-Programa Melhoramento genético do gado leiteiro	TOTAL	20.900,00	20.900,00
	VALOR PRÓPRIO	20.900,00	20.900,00
	VALOR VINCULADO	-	-
10-Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
10.10-Gabinete do Secretário			
18-Gestão Ambiental			

Fundamento Legal: 051 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores	
		2015	Total
544-Recursos Hídricos			
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
2.023.000-Manutenção do gabinete do secretário	TOTAL	121.657,08	121.657,08
	VALOR PRÓPRIO	121.657,08	121.657,08
	VALOR VINCULADO	-	-
10.20-Departamento de Meio Ambiente			
17-Saneamento			
511-Saneamento Básico Rural			
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
1.005.000-Implantação de Sistemas de Saneamento Rural	TOTAL	75.240,00	75.240,00
	VALOR PRÓPRIO	75.240,00	75.240,00
	VALOR VINCULADO	-	-
541- Preservação e Conservação Ambiental			
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
2.024.000-Projeto gestão de resíduos sólidos	TOTAL	21.924,00	21.924,00
	VALOR PRÓPRIO	21.924,00	21.924,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.025.600-Ajardinamento Urbano	TOTAL	16.443,00	16.443,00
	VALOR PRÓPRIO	16.443,00	16.443,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.026.000-Rearborização Urbana	TOTAL	21.924,00	21.924,00
	VALOR PRÓPRIO	21.924,00	21.924,00
	VALOR VINCULADO	-	-
18-Gestão Ambiental			
544-Recursos Hídricos			
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
1.006.000-Repopulamento dos rios com espécies de peixes nativos	TOTAL	12.540,00	12.540,00
	VALOR PRÓPRIO	12.540,00	12.540,00
	VALOR VINCULADO	-	-
1.007.000-Construção de Abastecedores Comunitários	TOTAL	18.000,00	18.000,00
	VALOR PRÓPRIO	18.000,00	18.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.027.000-Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	TOTAL	805.671,98	805.671,98
	VALOR PRÓPRIO	805.671,98	805.671,98
	VALOR VINCULADO	-	-
2.028.000-Manutenção do Fundo Munic. de Meio Ambiente - Contrato de Concessão 373/04-Sanear	TOTAL	16.903,85	16.903,85
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	16.903,85	16.903,85
11-Secretaria Municipal de Educação			
11.10-Gabinete do Secretário			
12-Educação			
122-Administração Geral			

Fundamento Legal: 051 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores	
		2015	Total
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	TOTAL	129.233,08	129.233,08
2.029.000-Manutenção do Gabinete do Secretário	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	129.233,08	129.233,08
11.20-Departamento de Educação			
12-Educação			
361-Ensino Fundamental			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
1.008.000-Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental	TOTAL	72.188,00	72.188,00
	VALOR PRÓPRIO	72.188,00	72.188,00
	VALOR VINCULADO	-	-
1.017.000-Aquisição de equipamentos de Informática	TOTAL	32.000,00	32.000,00
	VALOR PRÓPRIO	32.000,00	32.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.030.000-Manutenção do Departamento de Educação	TOTAL	1.822.700,73	1.822.700,73
	VALOR PRÓPRIO	855.191,48	855.191,48
	VALOR VINCULADO	967.509,25	967.509,25
2.031.000-Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental	TOTAL	2.884.261,66	2.884.261,66
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	2.884.261,66	2.884.261,66
365-Educação Infantil			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
1.009.000-Aquisição de Equipamentos para a Pré-Escola	TOTAL	8.500,00	8.500,00
	VALOR PRÓPRIO	8.500,00	8.500,00
	VALOR VINCULADO	-	-
1.010.000-Aquisição equipamentos para os Cemeis	TOTAL	25.000,00	25.000,00
	VALOR PRÓPRIO	25.000,00	25.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.032.000-Manutenção da Pré-Escola	TOTAL	491.196,61	491.196,61
	VALOR PRÓPRIO	103.321,40	103.321,40
	VALOR VINCULADO	387.875,21	387.875,21
2.033.000-Manutenção das Atividades dos CEMEIS.	TOTAL	1.734.745,50	1.734.745,50
	VALOR PRÓPRIO	606.749,89	606.749,89
	VALOR VINCULADO	1.127.995,61	1.127.995,61
2.100.000-Manutenção do FUNDEB no Ensino Infantil	TOTAL	446.981,38	446.981,38
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	446.981,38	446.981,38
11.30-Departamento de Transporte Escolar			
12-Educação			
361-Ensino Fundamental			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.034.000-Manutenção do Transporte Escolar	TOTAL	1.493.960,00	1.493.960,00

Dados Enviados ao Legislativo

Fundamento Legal: 051 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores	
		2015	Total
2.101.000-Manutenção do FUNDEB no Transporte Escolar	VALOR PRÓPRIO	1.036.604,68	1.036.604,68
	VALOR VINCULADO	457.355,32	457.355,32
	TOTAL	491.599,27	491.599,27
	VALOR PRÓPRIO	-	-
VALOR VINCULADO	491.599,27	491.599,27	
11.40-Departamento de Merenda Escolar			
12-Educação			
361-Ensino Fundamental			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.035.000-Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental	TOTAL	327.772,91	327.772,91
	VALOR PRÓPRIO	271.168,39	271.168,39
	VALOR VINCULADO	56.604,52	56.604,52
2.039.000-Alimentação Escolar para alunos do Atendimento Educacional Especializado (AEE)	TOTAL	1.534,69	1.534,69
	VALOR PRÓPRIO	1.096,20	1.096,20
	VALOR VINCULADO	438,49	438,49
365-Educação Infantil			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.036.000-Merenda para Ed. Infantil na modalidade Creche	TOTAL	147.438,90	147.438,90
	VALOR PRÓPRIO	82.215,00	82.215,00
	VALOR VINCULADO	65.223,90	65.223,90
2.037.000-Merenda para alunos da Pré-Escola	TOTAL	58.208,22	58.208,22
	VALOR PRÓPRIO	32.886,00	32.886,00
	VALOR VINCULADO	25.322,22	25.322,22
366-Educação de Jovens e Adultos			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.038.000-Merenda para Ed. Jovens e Adultos, Fase I	TOTAL	5.722,16	5.722,16
	VALOR PRÓPRIO	3.288,60	3.288,60
	VALOR VINCULADO	2.433,56	2.433,56
12-Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação			
12.10-Gabinete do Secretário			
27-Desporto e lazer			
122-Administração Geral			
15-DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER			
2.040.000- Manutenção do Gabinete do Secretário	TOTAL	121.657,08	121.657,08
	VALOR PRÓPRIO	121.657,08	121.657,08
	VALOR VINCULADO	-	-
12.20-Departamento de Cultura			
13-Cultura			
392-Difusão Cultural			
16-RESSORTE E DIFUSÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL			
2.041.000-Manutenção do Departamento de Cultura	TOTAL	344.178,92	344.178,92
	VALOR PRÓPRIO	344.178,92	344.178,92

Fundamento Legal: 051 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores	
		2015	Total
2.042.000-Realização de Eventos Culturais Municipais	VALOR VINCULADO	-	-
	TOTAL	215.270,00	215.270,00
	VALOR PRÓPRIO	215.270,00	215.270,00
2.043.000-Realização e participação em Eventos Culturais Regionais	VALOR VINCULADO	-	-
	TOTAL	43.848,00	43.848,00
	VALOR PRÓPRIO	43.848,00	43.848,00
12.30-Departamento de Esportes 27-Desporto e Lazer 812-Desporto Comunitário 15-DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER	VALOR VINCULADO	-	-
	TOTAL	85.136,00	85.136,00
	VALOR PRÓPRIO	85.136,00	85.136,00
2.044.000-Manutenção do Departamento de Esportes	VALOR VINCULADO	-	-
	TOTAL	468.404,54	468.404,54
	VALOR PRÓPRIO	468.404,54	468.404,54
2.045.000-Realização de Eventos Esportivos Municipais, Regionais e Estaduais	VALOR VINCULADO	-	-
	TOTAL	130.881,00	130.881,00
	VALOR PRÓPRIO	130.881,00	130.881,00
2.046.000-Realização de Eventos esportivos municipais	VALOR VINCULADO	-	-
	TOTAL	123.733,08	123.733,08
	VALOR PRÓPRIO	123.733,08	123.733,08
13-Fundo de Saúde do Município de Ceu Azul 13.10-Gabinete do Secretário 10-Saúde 122-Administração Geral 8-SAUDE PARA TODOS	VALOR VINCULADO	-	-
	TOTAL	123.733,08	123.733,08
	VALOR PRÓPRIO	123.733,08	123.733,08
2.047.000-Manutenção de Secretarias de Saúde	VALOR VINCULADO	-	-
	TOTAL	4.612.895,92	4.612.895,92
	VALOR PRÓPRIO	4.612.895,92	4.612.895,92
13.20-Departamento de Saúde 10-Saúde 303-Atenção Básica 8-SAUDE PARA TODOS	VALOR VINCULADO	-	-
	TOTAL	240.000,00	240.000,00
	VALOR PRÓPRIO	240.000,00	240.000,00
2.048.000-Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias	VALOR VINCULADO	-	-
	TOTAL	356.599,67	356.599,67
	VALOR PRÓPRIO	356.599,67	356.599,67
2.049.000-Manutenção do CISOP	VALOR VINCULADO	-	-
	TOTAL	247.503,68	247.503,68
	VALOR PRÓPRIO	247.503,68	247.503,68
2.050.000-PAB/SUS Parte Fixa	VALOR VINCULADO	-	-
	TOTAL	240.000,00	240.000,00
	VALOR PRÓPRIO	240.000,00	240.000,00
2.051.000-FACs - Agemes Comunitário de Saúde	VALOR VINCULADO	-	-
	TOTAL	356.599,67	356.599,67
	VALOR PRÓPRIO	356.599,67	356.599,67



Fundamento Legal: 051 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores	
		2015	Total
2.052.000-PAB/SUS Programa de Incidência Bucal	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	247.503,68	247.503,68
	TOTAL	126.149,58	126.149,58
2.053.000-PAB/Variável - Compensação Especif. Regionais	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	126.149,58	126.149,58
	TOTAL	19.607,78	19.607,78
2.054.000-PAB/SUS - PSF Programa Saúde da Família	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	19.607,78	19.607,78
	TOTAL	488.429,95	488.429,95
2.055.000-SUS Laboratório/Fisioterapia	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	488.429,95	488.429,95
	TOTAL	38.477,28	38.477,28
2.056.000-Manutenção de Saúde - Recursos Livres	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	38.477,28	38.477,28
	TOTAL	38.477,28	38.477,28
2.057.000-Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	108.429,31	108.429,31
	TOTAL	108.429,31	108.429,31
2.058.000-Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	79.455,38	79.455,38
	TOTAL	411.009,90	411.009,90
2.059.000-Manutenção da Rede de Atenção às Urgências - SAMU	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	411.009,90	411.009,90
	TOTAL	313.429,17	313.429,17
2.060.000-Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica -PMAQ	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	313.429,17	313.429,17
	TOTAL	-	-
13.30-Departamento de Vigilância em Saúde 10-Saúde	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	313.429,17	313.429,17
	TOTAL	-	-
304-Vigilância Sanitária 9-BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	65.310,70	65.310,70
	TOTAL	21.787,35	21.787,35
2.061.000-Manut. Depto. de Vig. Sant. e Epid. - Rec. Vinc. (EC29) 15% Rec. Próprias	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	21.787,35	21.787,35
	TOTAL	-	-
2.062.000-PAB/SUS Ações Básicas de Vigilância em Saúde	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	21.787,35	21.787,35
	TOTAL	46.496,26	46.496,26
2.063.000-PAB/SUS Prog. Nac. Vig. Epid. Controle de Doenças	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	46.496,26	46.496,26
	TOTAL	-	-
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	46.496,26	46.496,26
	TOTAL	-	-

Fundamento Legal: 051 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores	
		2015	Total
		TOTAL	20.498,72
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	20.498,72	20.498,72
2.064.000-Incentivo a Política de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos			
14-Sect Viação, Obras, Urbanismo e Transport			
14.10-Gabinete do Secretário			
15-Urbanismo			
122-Administração Geral			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.065.000-Manutenção do Gabinete do Secretário	TOTAL	121.657,08	121.657,08
	VALOR PRÓPRIO	121.657,08	121.657,08
	VALOR VINCULADO	-	-
14.20-Departamento de Visão, Obras e Urbanism			
15-Urbanismo			
451-Infra-Estrutura Urbana			
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO			
1.011.000-Recuperação de Calçadas e Passarelas Públicas	TOTAL	26.637,00	26.637,00
	VALOR PRÓPRIO	26.637,00	26.637,00
	VALOR VINCULADO	-	-
1.012.000-Recuperação Malha Viária C/Recape Asfáltico	TOTAL	298.066,52	298.066,52
	VALOR PRÓPRIO	82.215,00	82.215,00
	VALOR VINCULADO	215.851,52	215.851,52
1.013.000-Aquisição de Equipamentos para a Utilidade Pública	TOTAL	32.886,00	32.886,00
	VALOR PRÓPRIO	32.886,00	32.886,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.066.000-Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	TOTAL	436.671,93	436.671,93
	VALOR PRÓPRIO	35.000,00	35.000,00
	VALOR VINCULADO	401.671,93	401.671,93
452-Serviços Urbanos			
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO			
2.067.000-Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	TOTAL	2.069.253,76	2.069.253,76
	VALOR PRÓPRIO	1.821.334,27	1.821.334,27
	VALOR VINCULADO	247.919,49	247.919,49
2.068.000-Manutenção do Gerenciamento de Trânsito	TOTAL	11.475,07	11.475,07
	VALOR PRÓPRIO	10.450,00	10.450,00
	VALOR VINCULADO	1.025,07	1.025,07
14.30-Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes			
26-Transporte			
789-Transporte Rodoviário			
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
2.069.000-Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	TOTAL	1.897.897,57	1.897.897,57
	VALOR PRÓPRIO	1.897.897,57	1.897.897,57
	VALOR VINCULADO	-	-

Fundamento Legal: 051 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores	
		2015	Total
15-Secretaria de Indústria, Comércio e Turf			
15.10-Gabinete do Secretário			
22-Indústria			
22-Administração Geral			
14-DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO	TOTAL	121.657,08	121.657,08
2.070.000-Manutenção do Gabinete do Secretário	VALOR PRÓPRIO	121.657,08	121.657,08
	VALOR VINCULADO	-	-
15.20-Departamento de Indústria e Comércio			
22-Indústria			
661-Promoção Industrial			
14-DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO	TOTAL	400.000,00	400.000,00
1.014.000-Implantação de Incubadora Industrial	VALOR PRÓPRIO	400.000,00	400.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.071.000-Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio	TOTAL	257.978,13	257.978,13
	VALOR PRÓPRIO	257.978,13	257.978,13
	VALOR VINCULADO	-	-
2.072.000-Realização de Feiras e Exposições	TOTAL	250.000,00	250.000,00
	VALOR PRÓPRIO	250.000,00	250.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
16-Secr Mun de Assistência Social - SMAS			
16.10-Gabinete do Secretário			
8-Assistência Social			
122-Administração Geral			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.073.000-Manutenção do Gabinete do Secretário	TOTAL	133.715,28	133.715,28
	VALOR PRÓPRIO	133.715,28	133.715,28
	VALOR VINCULADO	-	-
16.20-Departamento de Serviços Sociais			
8-Assistência Social			
243-Assistência à Criança e ao Adolescente			
17-Organismo para Atendimento da Criança e da Adolescência	TOTAL	87.948,75	87.948,75
6.076.000-Manutenção do conselho tutelar	VALOR PRÓPRIO	87.948,75	87.948,75
	VALOR VINCULADO	-	-
6.077.000-Programa de abrigamento casa lar - lei municipal nº 981/2010	TOTAL	45.511,98	45.511,98
	VALOR PRÓPRIO	45.511,98	45.511,98
	VALOR VINCULADO	-	-
244-Assistência Comunitária			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.074.000-Manutenção de Assistência Social	TOTAL	493.516,19	493.516,19

Fundamento Legal: 051 - Projeto de Lei - Em Elaboração

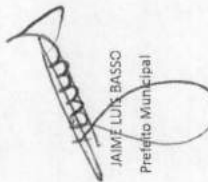
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores	
		2015	Total
2.075.000-Manutenção do Centro De Referência de Assistência Social - CRAS	VALOR PRÓPRIO	493.516,19	493.516,19
	VALOR VINCULADO	-	-
	TOTAL	221.019,59	221.019,59
	VALOR PRÓPRIO	221.019,59	221.019,59
VALOR VINCULADO	-	-	
16-30-Fundo Municipal de Assistência Social			
8-Assistência Social			
244-Assistência Comunitária			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.078.000-Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF – Piso Básico Fixo - CRAS	TOTAL	112.354,87	112.354,87
	VALOR PRÓPRIO	43.848,00	43.848,00
	VALOR VINCULADO	68.506,87	68.506,87
	TOTAL	2.612,50	2.612,50
	VALOR PRÓPRIO	2.612,50	2.612,50
	VALOR VINCULADO	-	-
2.079.000-Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	TOTAL	34.273,47	34.273,47
2.080.000-Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD-M-Programa Bolsa Família	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	34.273,47	34.273,47
	TOTAL	18.003,01	18.003,01
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	18.003,01	18.003,01
2.081.000-Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS	TOTAL	20.132,00	20.132,00
2.082.000-Piso de Transição de Média Complexidade – PTMC - Pessoa com Deficiência	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	20.132,00	20.132,00
	TOTAL	31.350,00	31.350,00
	VALOR PRÓPRIO	31.350,00	31.350,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.083.000-Subvenção Social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	TOTAL	20.900,00	20.900,00
	VALOR PRÓPRIO	20.900,00	20.900,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.084.000-Benefícios Funerai, Lei Nº 1069/2011 de 19/4/2011.	TOTAL	15.675,00	15.675,00
	VALOR PRÓPRIO	15.675,00	15.675,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.085.000-Serviço Assistencial de Auxílio com Limpeza de Fossa	TOTAL	41.800,00	41.800,00
	VALOR PRÓPRIO	41.800,00	41.800,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.086.000-Serviço Assistencial de Auxílio com Cesta Básica de Alimentos	TOTAL	10.450,00	10.450,00
	VALOR PRÓPRIO	10.450,00	10.450,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.087.000-Serviço Assistencial de Auxílio com Passagens Rodoviárias	TOTAL	2.090,00	2.090,00
	VALOR PRÓPRIO	2.090,00	2.090,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.088.000-Auxílio com fotografias 3x4 para confecção de documentos pessoais	TOTAL	2.090,00	2.090,00
	VALOR PRÓPRIO	2.090,00	2.090,00
	VALOR VINCULADO	-	-

Fundamento Legal: 051 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores	
		2015	Total
2.089.000-Campanha do Açaíinho	TOTAL	20.900,00	20.900,00
	VALOR PRÓPRIO	20.900,00	20.900,00
	VALOR VINCULADO	-	-
16.40-Fundo Muni dos Direitos da Pessoa Idosa			
8-Assistência Social			
244-Assistência Comunitária			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.090.000-Manutenção do conselho municipal dos direitos do idoso - CMDI	TOTAL	2.612,50	2.612,50
	VALOR PRÓPRIO	2.612,50	2.612,50
	VALOR VINCULADO	-	-
2.091.000-Subvenção Social Para o Clube da Amizade e da União dos Vovós de Ceu Azul	TOTAL	83.600,00	83.600,00
	VALOR PRÓPRIO	83.600,00	83.600,00
	VALOR VINCULADO	-	-
16.50-Fundo Muni Direitos da Criança e Adolesce			
8-Assistência Social			
243-Assistência à Criança e ao Adolescente			
17-Orçamento para Atendimento da Criança e da Adolescência			
6.092.000-Manutenção do Conselho Municipal da Criança e Adolescentes - CMDCA	TOTAL	2.612,50	2.612,50
	VALOR PRÓPRIO	2.612,50	2.612,50
	VALOR VINCULADO	-	-
6.093.000-Benefício Natalidade	TOTAL	16.443,00	16.443,00
	VALOR PRÓPRIO	16.443,00	16.443,00
	VALOR VINCULADO	-	-
6.094.000-Subvenção social para associação de proteção à maternidade e a infância - APMI	TOTAL	78.463,14	78.463,14
	VALOR PRÓPRIO	78.463,14	78.463,14
	VALOR VINCULADO	-	-
6.095.000-Manutenção do conselho tutelar	TOTAL	33.982,20	33.982,20
	VALOR PRÓPRIO	33.982,20	33.982,20
	VALOR VINCULADO	-	-
6.096.000-Programa Projovem Adolescente - PBV I	TOTAL	39.942,63	39.942,63
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	39.942,63	39.942,63
6.097.000-Subvenção social para associação das crianças e adolescentes de ceu azul - ACAZUL	TOTAL	602.910,00	602.910,00
	VALOR PRÓPRIO	602.910,00	602.910,00
	VALOR VINCULADO	-	-
6.098.000-Programa de abrigamento casa lar - lei municipal nº 981/2010	TOTAL	31.789,80	31.789,80
	VALOR PRÓPRIO	31.789,80	31.789,80
	VALOR VINCULADO	-	-
6.099.000-Programa de contratação de aprendizes - Lei Municipal nº 1198/2012	TOTAL	99.275,00	99.275,00
	VALOR PRÓPRIO	99.275,00	99.275,00
	VALOR VINCULADO	-	-
16.60-Fundo Mun. da Habitação de Interesse Soc			

Fundamento Legal: 051 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores	
		2015	Total
8-Assistência Social			
244-Assistência Comunitária			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.103.000-Manutenção do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS	TOTAL	5.000,00	5.000,00
	VALOR PRÓPRIO	5.000,00	5.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
	TOTAL	7.000,00	7.000,00
2.104.000-Serviço Assistencial de Auxílio com Tampa de Fossa	TOTAL	7.000,00	7.000,00
	VALOR PRÓPRIO	7.000,00	7.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
	TOTAL	15.000,00	15.000,00
2.105.000-Serviço Assistencial de Auxílio com Cargas de Terra para a Execução de Obras Habitacionais	TOTAL	15.000,00	15.000,00
	VALOR PRÓPRIO	15.000,00	15.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
	TOTAL	35.000,00	35.000,00
2.106.000-Serviço Assistencial de Auxílio para Reforma Habitacional de Interesse Social	TOTAL	35.000,00	35.000,00
	VALOR PRÓPRIO	35.000,00	35.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
	TOTAL	40.000,00	40.000,00
2.107.000-Serviço Assistencial de Auxílio para Construção de Habitações de Interesse Social	TOTAL	40.000,00	40.000,00
	VALOR PRÓPRIO	40.000,00	40.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
	TOTAL DA LDO	37.539.300,00	37.539.300,00

  
JAIME LÚCIO BASSO  
Prefeito Municipal

  
ENEIDES WIEROWSKI  
CGC-PR 054174/0-1

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO**  
**EXERCÍCIO 2015**

Departamento de Gestão Contábil

**PARÂMETROS DE REFERÊNCIA**

INFLAÇÃO		
ANO	Variação Média Anual %	Fator (2014 = 1)
2011	6,50	0,935000
2012	5,84	0,943100
2013	5,91	0,942400
2014	5,30	1,000000
2015	5,00	1,050000
2016	6,51	1,118355
2017	6,00	1,185456
2018	6,00	1,256584

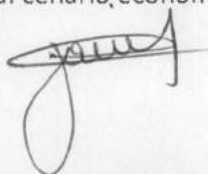
Nota: Índice adotado IPCA/IBGE

PIB DO ESTADO DO PARANÁ	
ANO	VALORES CORRENTES ESTIMADOS (Milhão)
2011	239.366
2012	255.767
2013	289.194
2014	296.423
2015	305.315
2016	317.527
2017	330.228
2018	343.437

Fontes: IPARDES

**Metodologia de Cálculo**

O valor do PIB de 2011 é Oficial do IPARDES, e os anos de 2012 e 2013 são estimativas preliminares do IPARDES. Já para os demais anos, isto é, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018, adotamos a estimativa de crescimento real adotado pela União (Governo Federal) através do PLDO de 2015 onde cita os principais Parâmetros Macroeconômicos onde é estimado o PIB de 2,5% para 2014; 3,0% para 2015; 4,0 % para 2016; 4,0% para 2017 e 4,0% para 2018, e também em virtude do atual cenário econômico Nacional e Mundial.



**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO**  
**EXERCÍCIO 2015**

**Execução Orçamentária**

**(1) Realização da Receita e Renúncia Fiscal**

No que tange a realização das receitas e renúncia fiscal, mais especificamente as próprias, demonstramos a seguir o montante lançado em confronto com os valores arrecadados. Quanto à renúncia fiscal acusamos o desconto da ordem de 10% (dez por cento), para pagamento à vista do IPTU e Taxas agregadas, aos contribuintes que quitaram o débito em quota única, até o dia 10 de maio de 2013, Lei Municipal nº. 1323/2013 de 18 de abril de 2013. Bem como a isenção ofertada aos aposentados com rendimentos de até 02 (dois) salários mínimos, Lei Municipal nº. 500/2006 e 271/2001.

**Relatório Renúncia Fiscal**

Descrição	Exercício 2013
Aposentados - Lei Mun. nº. 500/2006 e nº. 271/2001	42.169,68
Desconto 10% IPTU Pagamento à Vista Lei nº. 1323/2013	37.411,68
<b>Total</b>	<b>79.581,36</b>

**Índice de Eficiência de 2013**

Descrição	Vlr. Lançado	Vlr. Arrecadado	% Arrecadado
Cadastro Imobiliário	1.073.366,61	740.469,87	68,98%
Cadastro Econômico	1.904.598,71	1.880.289,30	98,72%
Cadastro Rural	169.800,57	165.204,87	97,29%
Cemitério	175,05	175,01	99,98%
Diversos	204.934,52	201.982,65	98,56%
<b>Total</b>	<b>3.352.875,46</b>	<b>2.988.121,67</b>	<b>89,13%</b>

**(2) Medidas para Cobrança da Dívida Ativa**

Com referência às medidas adotadas para a cobrança dos créditos foram enviados aos contribuintes notificações extrajudiciais visando a Cobrança Administrativa de Créditos. Em relação à cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa, o Município de Céu Azul, tomou medidas para a cobrança administrativa e judicial dos mesmos.





### Cadastro Imobiliário

Rol das Dívidas Ajuizadas	Ajuizadas em 2013	Total de Dívidas Ajuizadas
Total das Dívidas Ajuizadas	60.273,06	564.413,15


### Cadastro Econômico

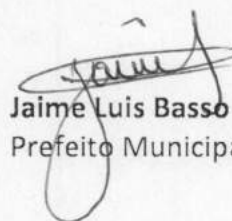
Rol das Dívidas Ajuizadas	Ajuizadas em 2013	Total de Dívidas Ajuizadas
Total das Dívidas Ajuizadas	40.878,59	249.009,08

### Total Dívidas Ajuizadas – Cadastro Imobiliário e Econômico

Dívidas Ajuizadas	Cadastro Imobiliário	Cadastro Econômico	Total das Dívidas
Total das Dívidas Ajuizadas Cadastro Imobiliário / Econômico	564.413,15	249.009,08	813.422,23

Céu Azul, 23 de julho de 2014.

  
Eneidr Wichoski  
CRC/PR 054174/O-1

  
Jaime Luis Basso  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
Estado do Paraná

**Secretaria de Planejamento**

Relação de Obras Executadas – no aguardo liberação final

- ✓ **Concedente:** Paraná Cidade  
**Objeto:** Pavimentação de vias urbanas com CBUQ – Bairros Iguaçu e São Cristóvão  
**Contrato ADM:** 111/2012  
**Empresa Contratada:** Trena Execuções Pré-Fabricadas Ltda  
**Valor do Contrato:** R\$ 999.189,26
  
- ✓ **Concedente:** Ministério do Esportes/Caixa  
**Objeto:** Construção de uma piscina térmica  
**Contrato ADM:** 37/2013  
**Empresa Contratada:** Construtora Irmãos Godoy Ltda  
**Valor do Contrato:** R\$ 193.062,50

Relação de Obras em Andamento

- ✓ **Concedente:** Ministério do Esportes/Caixa  
**Objeto:** Reforma e Ampliação do Centro Cultural, Social e Esportivo Ivar Ranzi  
**Contrato ADM:** 16/2014  
**Empresa Contratada:** Construtora Irmãos Godoy Ltda  
**Valor do Contrato:** R\$ 262.217,83
  
- ✓ **Concedente:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano/SEDU - Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios/PAM  
**Objeto:** Revitalização da Praça Luiz Carlos Ruaro  
**Contrato ADM:** 28/2014  
**Empresa Contratada:** Construtora Irmãos Godoy Ltda  
**Valor do Contrato:** R\$ 320.821,42
  
- ✓ **Concedente:** Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB  
**Objeto:** Pavimentação Poliédrica: Capela São Paulo/PR 488 e Nova União São Francisco – extensão de 8,21km  
**Contrato ADM:** 113/2014  
**Empresa Contratada:** Construtora Irmãos Godoy Ltda  
**Valor do Contrato:** R\$ 1.198.885,93
  
- ✓ **Concedente:** Ministério da Saúde
- ✓ **Objeto:** Construção da Unidade Básica de Saúde no Bairro Iguaçu – Programa de Requalificação UBS – Padrão 2  
**Contrato ADM:** 24/2014  
**Empresa Contratada:** Bertoluci & Ramos Ltda - ME  
**Valor do Contrato:** R\$ 590.499,10



**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
Estado do Paraná

- ✓ **Concedente:** Secretaria de Estado DE Desenvolvimento Urbano – SEDU – CONV. 08/2014-SEDU – Dep. Adelino Ribeiro  
**Objeto:** Pavimentação de vias urbanas – recape com CBUQ em 5.186,82 m<sup>2</sup>, local de intervenção: Av. Nilo Umberto Deitos entre as Ruas Manaus e Goiânia; Rua Arnaldo Busato entre as Ruas Belém e Goiânia; Rua Florianópolis entre as Ruas Belém e Goiânia.  
**Contrato ADM:** 36/2014  
**Empresa Contratada:** SAMP Construtora de Obras Ltda  
**Valor do Contrato:** R\$ 207.861,80
  
- ✓ **Concedente:** PARANACIDADE CONV. Nº 05.00.2002.0074 - SFM  
**Objeto:** Pavimentação em vias públicas no montante de 10.241,20m<sup>2</sup> - Ruas: Niterói, Irmã Carmelita, Luiz Mazieiro, Teresina e Goiânia  
**Contrato ADM:** 14/2014  
**Empresa Contratada:** SAMP Construtora de Obras Ltda  
**Valor do Contrato:** R\$ 882.090,30

Relação de Obras previstas para iniciar em 2014

- ✓ **Concedente:** Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL – CONV. 052/2014-SEIL/DER  
**Objeto:** Pavimentação poliédrica na zona rural trecho: BR 277/Star Milk/ Vila Rural Nova União – extensão de 65.312,34m<sup>2</sup>  
**OBS.:** Convênio 052/2014 – valor total = R\$ 2.264.183,14 (repasso R\$ 2.150.973,98, contrapartida R\$ 113.209,16)  
**A CONTRATAR**
  
- ✓ **Concedente:** Ministério do Turismo/Caixa  
**Objeto:** Construção do Centro de eventos do parque de Exposições no Município de Céu Azul – PR – Emenda Hermes Parciannelo  
**OBS.:** Contrato de Repasse nº 787777/2013 – valor total = R\$ 600.000,00 (repasso R\$ 585.000,00, contrapartida R\$ 15.000,00)  
**A CONTRATAR**
  
- ✓ **Concedente:** RODOVIA DAS CATARATAS/S.A/ECOCATARATAS – ECOVIAS DOS IMIGRANTES/S.A. – ECOVIA CAMINHO DO MAR/S.A  
**Objeto:** Construção de um Centro de Atendimento de Multiuso junto ao Clube do Vovó  
**OBS.:** Valor R\$ 200.000,00  
**A CONTRATAR**
  
- ✓ **Concedente:** Ministério das Cidades/Caixa  
**Objeto:** Implantação e recapeamento de pavimentação em vias públicas urbanas – Emenda Eduardo Sciarra  
**OBS.:** Contrato de Repasse nº 783500/2013 – valor total = R\$ 403.000,00 (repasso R\$ 394.200,00, contrapartida R\$ 8.800,00)  
**A CONTRATAR**



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

- ✓ **Concedente:** Ministério das Cidades/Caixa  
**Objeto:** Implantação de pavimentação em vias públicas urbanas – Emenda Professor Sergio  
**OBS.:** Contrato de Repasse nº 789655/2013 – valor total = R\$ 250.865,00 (repasso R\$ 245.850,00, contrapartida R\$ 5.015,00)  
**A CONTRATAR**
  
- ✓ **Concedente:** Ministério das Cidades/Caixa  
**Objeto:** Recapeamento em vias públicas urbanas – Emenda Alfredo Kafer  
**OBS.:** Contrato de Repasse nº 790000/2013 – valor total = R\$ 250.865,00 (repasso R\$ 245.850,00, contrapartida R\$ 5.015,00)  
**A CONTRATAR**
  
- ✓ **Concedente:** Ministério das Cidades/Caixa  
**Objeto:** Implantação de pavimentação em vias públicas urbanas – Emenda Fernando Francischini  
**OBS.:** Contrato de Repasse nº 804285/2014 – valor total = R\$ 251.050,00 (repasso R\$ 245.850,00, contrapartida R\$ 5.200,00)  
**A CONTRATAR**
  
- ✓ **Concedente:** Ministério da Integração/Banco do Brasil  
**Objeto:** Sistema de Abastecimento de Água - Perfuração de Poço Artesiano na Linha Dois Irmãos e Perfuração de Poço Artesiano, Ligação Domiciliar e Reservatório na Linha Dois de Maio no Município de Céu Azul - PR.  
**OBS.:** Convênio nº 770454/2012 – valor total = R\$ 255.132,00 (repasso R\$ 250.000,00, contrapartida R\$ 5.132,00)  
**A CONTRATAR**
  
- ✓ **Concedente:** Secretaria de Infraestrutura e Logística - SEIL  
**Objeto:** Reforma da Ponte sobre o Rio Ramona - Vigas para ponte  
**OBS.:** Termo de Cooperação 015/2013  
**A CONTRATAR**
  
- ✓ **Concedente:** Secretaria de Infraestrutura e Logística - SEIL  
**Objeto:** Reforma da Ponte sobre o Rio Butu - Vigas para ponte  
**OBS.:** Termo de Cooperação 016/2013  
**A CONTRATAR**

Céu Azul, 15 de julho de 2014.

**João Yasuji Sakai**  
Engº Civil CREA PR – 21735/D